



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
935 / 2024  
10100935

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
29/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.01.9622-2 MESAS DO TIPO ESCRIVANINHA, DIMENSÕES ACABADAS 1,50M X 0,60M, COR CINZA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MESAS ESCRIVANINHAS PARA ESCRITÓRIO, DIMENSÕES ACABADAS: (1,50)M X (0,60)M, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE +/-5%, FABRICADA EM MATERIAL MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE (18)MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA; OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS EM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR NA COR CINZA; DEVIDAMENTE COLADAS COM ADESIVO HOT MELTING; A MESA DEVERÁ CONTER GAVETEIRO COM 03 (TRÊS) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA; PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR CINZA, POLIMERIZADA EM ESTUFA; ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA COR CINZA.	UN	7,000	0,0000	0,0000
2	1.60.01.9623-0 CADEIRAS GIRATÓRIAS, PADRÃO MODELO DIRETOR, A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, BASE ESTRUTURAL GIRATÓRIA, ESTRUTURA PINTADA NA COR PRETA, COM (05) HASTES, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; SISTEMA RELAX; COM APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; ASSENTO E ENCOSTO MODELO DIRETOR, REVESTIDOS EM ESPUMA INJETADA NA DENSIDADE MÍNIMA (45)MM COM ACABAMENTO EM TECIDO NA COR PRETA.	UN	51,000	0,0000	0,0000
3	1.60.01.9624-9 ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, PARA PASTA SUSPensa. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: EM AÇO, 04 GAVETAS PARA ARMAZENAGEM DE PASTA SUSPensa, COR CINZA CLARO, FECHADURA COM CHAVE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1350 X 460 X 715 MM (A X L X P). DESLIZAMENTO DA GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO.	UN	1,000	0,0000	0,0000
4	1.60.01.9625-7 LONGARINA DE PLÁSTICO ISO COLORIDA (3 LUGARES), ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30X60, PAREDE DE 1,20, PÉS METALÃO 30X50 COM PAREDE DE 1,20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI COLORIDA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31MM NA BORDA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM NA BORDA CADA ASSENTO, LONGARINA, LONGARINA MEDINDO NO TOTAL 1,65M DE COMPRIMENTO X 0,65 CM DE LARGURA (PÉS) X 0,80 DE ALTURA, COM 3 LUGARES. LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO CGCRE INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR N° 16071-1-2012 E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 5.194/1996, COM A OBRIGATORIEDADE DAS CERTIDÕES DO CREA DA EMPRESA FABRICANTE E ART DOS PRODUTOS E PROJETOS.	UN	52,000	0,0000	0,0000
5	1.60.01.9626-5 ESTANTES DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS; PROFUNDIDADE 550MM; EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 7 (SETE) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM 2(DOIS) REFORÇOS TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,90MM, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 90 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 2400MM LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 550MM.	UN	4,000	0,0000	0,0000
6	1.60.01.9627-3	UN	1,000	0,0000	0,0000

05/06  
16h10  
+



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
935/ 2024  
10100935

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
29/04/2024

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE AÇO 7 LITROS, ESTRUTURA E BASE DE TUBOS E CHAPAS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA SOBRE RODÍZIOS. ELABORADO COM AS MELHORES MATÉRIAS DO MERCADO.

7	1.60.01.9628-1	UN	16,000	0,0000	0,0000
	CADEIRAS ISO PLÁSTICAS, ESTRUTURA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS NA COR AZUL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, ALTURA DO ASSENTO 44 CM, DIMENSÕES DO ASSENTO 47 X 40 CM, DIMENSÕES DO ENCOSTO 46,5 X 31 CM, ALTURA TOTAL 80 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 55 CM.				
8	1.60.01.9629-0	UN	2,000	0,0000	0,0000
	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DE MADEIRA, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 120 CM, ALTURA 750 CM, COR CINZA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO NA COR CINZA, COM TAMPO EM MDF.				
9	1.60.01.9630-3	UN	2,000	0,0000	0,0000
	ARMÁRIOS DO TIPO VITRINE PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS COM CHAVE, CONFECCIONADO EM FERRO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, SUAS LATERAIS E PORTA DEVEM SER FECHADAS COM VIDROS, CONTENDO 3 PRATELEIRAS EM VIDRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150CM X 50CM X 40CM (ALT X COMP X LARG).				
10	1.60.01.9631-1	UN	6,000	0,0000	0,0000
	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; PROFUNDIDADE: 300MM. ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTI_X005F_X0002_FERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 300MM. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NESTE ITEM O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGOS, FOLDERS OU DESENHO TÉCNICO DO PRODUTO COTADO, EM LÍNGUA PORTUGUESA.				

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 0,0000

Local de Entrega: PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº  
Bairro: CENTRO

Número  
CEP 16200-015

Dotação 2024 - 463 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0800  
Classif. Funcional: 10.301.0038 2.116

Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Evento 213.016 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Observação e ou Exigências Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio  
EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES

Aplicação do Material

MÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA N° 15 - VEREADOR SIDNEI MARIA RODRIGUES



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
935 / 2024  
10100935

Unidade Administrativa Requiritante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
29/04/2024

*[Handwritten Signature]*

Secretário  
29 / 05 / 2024

Ordenador de Despesa  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

*Lússia Rita Santana Celestino*  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui

~~FERNANDO MONTEIRO FERREIRA  
Diret. de Plan. e Gestão de Recursos da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Birigui - SP  
Matriculad. 55289  
29 MAI 2024~~

 <p style="text-align: center;"><b>Município de Birigui</b> CNPJ: 46.151.718/0001-80 010 - SECRETARIA DE SAUDE</p>		<b>REQUISIÇÃO DE COMPRAS</b>
<b>Número da RC</b> 940 / 2024 10100940	<b>Unidade Administrativa Requiritante</b> 010.000.000.000.000 SECRETARIA DE SAUDE	<b>Data da Requisição</b> 02/05/2024

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.16.0425-1	UN	4,000	0,0000	0,0000
	CADEIRA DE RODAS, CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA EPOXY, ASSENTO ALMOFADADO EM COURVIM REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS, ENCOSTO EM COURVIM COM BOLSA NO PRONTUÁRIO, RODAS TRASEIRAS 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRA 8" MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETORES DE ROUPA COM ABA, APOIO PARA PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA, SUPORTE PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE ATÉ 160KG, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 60CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMA DE 46CM, ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 46CM.				
2	1.60.16.0426-0	UN	1,000	0,0000	0,0000
	CARRINHO PARA CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.				
3	1.60.16.0427-8	UN	1,000	0,0000	0,0000
	MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX PARA OBESOS QUE SUPORTA PACIENTES COM PESO DE ATÉ 200 KG, COM ESTOFAMENTO LAVÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA, COM BASE EM H. EQUIPAMENTO DESTINADO O USO A SALA DE CURATIVOS.				
4	1.60.16.0428-6	UN	3,000	0,0000	0,0000
	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR TELA COLORIDA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 7" LCD, COM 1/3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRESSÃO, E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS. MODO DE GRAVAÇÃO 1 CANAL OU 3 CANAIS; POSSUIR NO MÍNIMO 4 MODOS DE TRABALHO: MANUAL/AUTO/RR/STORE. GRÁFICO 800/480, LCD COLORIDO TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 7" QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; IMPRESSÃO TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO ACOPLADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL EM ROLO COM LARGURA MÍNIMA DE 800 MM, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO EM FORMATO A4 ATRAVÉS DE IMPRESSORA EXTERNA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 9 HORAS DE TRABALHO, CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS.				
5	1.60.16.0429-4	UN	1,000	0,0000	0,0000
	SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER, APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 220 BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL, COLORIDO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CONSTRUÍDO EM AÇO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. CONTROLE DO VOLUME OU GRAVADOR DE SOM. ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALTO FALANTE INTEGRADO. PESO DE 2 KG, PODENDO VARIAR EM MAIS OU MENOS 5%, INCLUINDO A BATERIA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL INTERNA RECARREGÁVEL E BIVOLT AUTOMÁTICO. ACESSÓRIOS: 1 TRANSDUTOR MÍNIMO 2 MHZ, 1 CARREGADOR BIVOLT. REGISTRO NA ANVISA.				
6	1.60.16.0430-8	UN	1,000	0,0000	0,0000





Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
940 / 2024  
10100940

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
02/05/2024

ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESSOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS; IMPRESSÃO EM PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG; OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO; AQUISIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA; MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DOS ELETRODOS; FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ; PORTA R232 E LAN RJ-45; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE.

7 1.60.16.0431-6 UN 1,000 0,0000 0,0000

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE ONDA BIFÁSICA, COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS. DEVE ORIENTAR O USUÁRIO QUANTO A RCP, POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS. JOULES ATÉ 200 J, CARGA ADULTO: 1º CHOQUE 150 J, CHOQUES SEGUINTE 200 J — INFANTIL: 50 J. TELA DE LCD PARA INDICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO. BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 08 HORAS EM MODO DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDÍACO E NO MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA < 20 SEGUNDOS. ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 90 EVENTOS OU 02 HORAS DE GRAVAÇÃO. DEVE SER FORNECIDO CARREGADOR PARA BATERIA INTERNA, REDE ELÉTRICA 100 — 240 V/50-60 HZ. DEVERÁ ACOMPANHAR O APARELHO: 02 PARES DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS AUTO ADESIVAS ADULTO, CABO COM MÍNIMO DE 150 CM; 01 PAR DE ELETRODO DESCARTÁVEL AUTO ADESIVA INFANTIL, CABO COM MÍNIMO DE 150 CM; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL TÉCNICO E OPERACIONAL EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER DADO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL AOS USUÁRIOS SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE PARA COMERCIALIZAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8 1.60.16.0432-4 UN 1,000 0,0000 0,0000

MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX PARA OBESOS; ATENDE PACIENTES COM PESO DE ATÉ 200KG. POSSUI LEITO ESTOFADO COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM BASE EM H PARA MAIOR ESTABILIDADE SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO REFORÇADO; LEITO EM MDF COM REFORÇO EM AÇO INOX SOB O LEITO, ESTOFADO COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 6CM COM REVESTIMENTO EM IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA NIVELADORAS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: 80 CM; LARGURA: 80CM; SUPORTE PARA LENÇOL.

9 1.60.16.0433-2 UN 2,000 0,0000 0,0000

MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).

10 1.60.16.0434-0 UN 2,000 0,0000 0,0000

MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 0,0000

Local de Entrega: PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº  
Bairro: CENTRO

Número  
CEP 16200-015

Dotação 2024 - 463 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0800 Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 08 - AP, EQUIP, UTENS MÉD-



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
940 / 2024  
10100940

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
02/05/2024

Classif. Funcional: 10.301.0038 2.116

ODONT, LAB E HOSP

Evento 213.016 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Observação e ou Exigências Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES

Aplicação do Material

MÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA N° 15 - VEREADOR SIDNEI MARIA RODRIGUES

*PA*

Secretário

04/05/2024

Cassia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui

Ordenador de Despesa

\_\_\_/\_\_\_/2024

~~SERNANDO MONTEIRO PEREIRA  
Diret. de Planejamento de Recursos da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Birigui - SP  
Matricula: 55289~~

~~29 MAI 2024~~



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
941 / 2024  
10100941

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
02/05/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.06.0223-9 FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO RAIO DE 50KM	UN	1,000	0,0000	0,0000
2	1.60.06.0224-7 GELADEIRA FROST FREE; DUPLEX 2 PORTAS, 459 LITROS (346 LITROS DO REFRIGERADOR E 113 LITROS DO CONGELADOR), 220 VOLT, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO E REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,000	0,0000	0,0000

Tipo de Custo Exercício

Estimativa de Custo Total

0,0000

Local de Entrega: PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº  
Bairro: CENTRO

Número  
CEP 16200-015

Dotação 2024 - 463 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0800  
Classif. Funcional: 10.301.0038 2.116

Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 12 - APARELHOS E  
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Evento 213.016 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio  
EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES

Aplicação do Material

ELETRDOMÉSTICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 -  
VEREADOR SIDNEI MARIA RODRIGUES

Cassia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui

Secretário

29 / 05 / 2024

Ordenador de Despesa

\_\_\_ / \_\_\_ / 2024

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA

Diret. de Plan. e Gestão de Recursos da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Birigui - SP  
Matricula: 55289

29 MAI 2024

05/06  
16h10



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
942 / 2024  
10100942

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
02/05/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.10.0394-0 CORTINA DE AR, DE METAL E PLÁSTICO, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, POTÊNCIA 120 A 330 W, TENSÃO 220 V E VAZÃO 2.100 M3.	UN	1,000	0,0000	0,0000
Tipo de Custo Exercício				Estimativa de Custo Total	0,0000

Local de Entrega: PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº  
Bairro: CENTRO

Número  
CEP 16200-015

Dotação 2024 - 463 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0800  
Classif. Funcional: 10.301.0038 2.116

Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 34 - MÁQ, UTENSÍLIOS E EQUIP  
DIVERSOS

Evento 213.016 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES

Aplicação do Material

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER UBS 04 - ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 DA VEREADORA SIDNEI MARIA RODRIGUES

RS

Secretário

29/05/2024

Cassia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui

Ordenador de Despesa

/ / 2024

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA  
Diret. de Plan. e Gestão de Recursos da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Birigui - SP  
Matricula: 55289

29 MAI 2024

05/06  
16h30



Município de Birigui  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
010 - SECRETARIA DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Número da RC  
1087 / 2024  
10101087

Unidade Administrativa Requisitante 010.000.000.000.000  
SECRETARIA DE SAUDE

Data da Requisição  
28/05/2024

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.11.0202-7	UN	16,000	0,0000	0,0000
<p>COMPUTADOR COMPLETO (EMENDA IMPOSITIVA N.15) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PROCESSADOR: CORE I5 OU SUPERIOR — 10TH GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2666 MHZ; UNIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PERMANENTE: SSD 256 GB - M.2 NVME; MONITOR LED: HDMI - WIDESCREEN 21,5' OU SUPERIOR — FULL HD (1920X1080 PIXELS); GABINETE MINI/SLIM, INTERFACE USB — 7 PORTAS — COM SUPORTE A USB 3.1 (MÍNIMO 2 PORTA), 1 PORTA ETHERNET RJ45 GIGABIT, INTERFACE HDMI; TECLADO: USB ABNT2, MOUSE USB ÓTICO COM SCROLL E 3 BOTÕES; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO EXIGIDA. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p> <p>GARANTIA DE 12 MESES.</p>					

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 0,0000

Local de Entrega: PRC: GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº  
Bairro: CENTRO Número CEP 16200-015

Dotação 2024 - 463 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0800 Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 / 35 - EQUIP DE PROC DE DADOS  
Classif. Funcional: 10.301.0038 2.116

Evento 213.032 MATERIAL DE INFORMATICA

Observação e ou Exigências Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio  
EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES

Aplicação do Material

*PB*  
Secretário  
29 / 05 / 2024

Cassia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui

Ordenador de Despesa  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

**FERNANDO MONTEIRO PEREIRA**  
Diret. de Plan. e Gestão de Recursos da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Birigui - SP  
Matrícula: 55289  
29 MAI 2024

*OS 106  
16/19  
d*



# Prefeitura Municipal de Birigui

000019

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

### **ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

#### **1 JUSTIFICATIVA**

1.1 Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos, mobiliários, eletrônicos, e bens comuns adequados, em bom estado, para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores.

1.2 A presente aquisição consiste no fornecimento de bens comuns para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde da cidade de Birigui.

1.3 Vale ressaltar que tal aquisição se faz necessário pelo recurso proveniente da emenda impositiva indicada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

1.4 Não há Ata de Registro de Preços em vigência para os itens.

#### **2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 O objeto da contratação compõe planejamento anual para o exercício de 2024, constando como item n.º 06 da planilha publicada através do Diário Oficial do Município de Birigui em 14/11/2023

#### **3 REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO**

3.1 Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

#### **4 QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA**

4.1 As quantidades foram definidas levando-se em consideração a indicação da Vereadora na referida emenda impositiva.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

## 5 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 A aquisição do objeto visa atender a emenda impositiva destinada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, bem como proporcionar maior conforto aos usuários do local.

## 06 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificamos que o custo total da aquisição solicitada é de R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.60.16.0425.1	4	Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro

CEP 16.200-015 - Tel.: 3643-6233 - Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

000010

1.60.01.9622.2	7	Mesas do tipo escrivaninha, dimensões acabadas 1,50m x 0,60m, cor cinza, com as seguintes especificações: mesas escrivaninhas para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerância de +/-5%, fabricada em material MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza; os topos deverão ser encabeçados em fita de bordo termoplástica fabricadas em polietileno ou material similar na cor cinza, devidamente coladas com adesivo hot melting; a mesa deverá conter gaveteiro com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura; pés em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, na cor cinza, polimerizada em estufa; acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor cinza.	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00
1.60.01.9623.0	51	Cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta; com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.	R\$ 400,00	R\$ 20.500,00





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro

CEP 16.200-015 - Tel.: 3643-6233 - Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

1.60.16.0426.0	1	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia de 01 (um) ano.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1.60.11.0202.7	16	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Processador: Core i5 ou superior — 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior — FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB — 7 portas — com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	R\$ 3.061,00	R\$ 50.000,00
1.60.16.0427.8	1	Mesa para exame clínico em aço inox	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
 Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
 CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
 e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		para obesos que suporta pacientes com peso de até 200 kg, com estofamento lavável, estrutura reforçada, com base em H. Equipamento destinado o uso a sala de curativos.		
1.60.06.0223.9	1	Forno micro-ondas, com capacidade total mínima de 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no raio de 50km.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1.60.16.0428.6	3	Eletrocardiógrafo digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" LCD, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta pressão, e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/RR/store. Gráfico 800/480, LCD colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 800 mm, com possibilidade de impressão em formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho, contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, para facilitar a	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro

CEP 16.200-015 - Tel.: 3643-6233 - Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		mobilidade do mesmo. Sistema em português.		
1.60.01.9624.9	1	Arquivo escritório em aço, para pasta suspensa. Principais características: em aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa, cor cinza claro, fechadura com chave. Dimensões externas aproximadas 1350 x 460 x 715 mm (A x L x P). Deslizamento da gaveta com trilho telescópico.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.60.01.9625.7	52	Longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferrugionoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e	R\$ 360,00	R\$ 18.900,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

000015

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro  
CEP 16.200-015 - Tel.: 3643-6233 - Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		projetos.		
1.60.16.0429.4	1	Sonar fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 BPM, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Deverá ser compacto, digital, colorido para visualização numérica e da onda da frequência cardíaca fetal. Construído em aço ou outro material compatível. Controle do volume ou gravador de som. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alto falante integrado. Peso de 2 kg, podendo variar em mais ou menos 5%, incluindo a bateria. Alimentação através de bateria interna recarregável interna recarregável e bivolt automático. Acessórios: 1 transdutor mínimo 2 MHZ, 1 carregador bivolt. Registro na ANVISA.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.60.16.0430.8	1	Eletrocardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código Minnessota de classificação de arritmias; impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; memória do ultimo exame realizado; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; proteção contra descarga de desfibriladores; resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta R232	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		e LAN RJ-45; atualização de software pela internet gratuitamente.		
1.60.16.0431.6	1	Desfibrilador externo automático de onda bifásica, com comando de voz em português. Deve orientar o usuário quanto a RCP, por voz e por indicadores luminosos. Joules até 200 J, Carga Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J — Infantil: 50 J. Tela de LCD para indicação das etapas do procedimento de desfibrilação. Bateria recarregável com duração de no mínimo 08 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco e no mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga < 20 segundos. Armazenamento da memória para no mínimo 90 eventos ou 02 horas de gravação. Deve ser fornecido carregador para bateria interna, rede elétrica 100 — 240 V/50-60 Hz. Deverá acompanhar o aparelho: 02 pares de Eletrodos Descartáveis Auto Adesivas adulto, cabo com mínimo de 150 cm; 01 par de Eletrodo Descartável Auto Adesiva Infantil, cabo com mínimo de 150 cm; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual técnico e operacional em português. Deverá ser dado treinamento e assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega do equipamento. Treinamento operacional aos usuários sem ônus para o município. Autorização do fabricante para comercializar e prestar assistência técnica.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.60.01.9626.5	4	Estantes de aço com 7 prateleiras; profundidade 550mm; em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, dobras duplas nas laterais e	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

000013

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro

CEP 16.200-015 - Tel.: 3643-6233 - Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		tripas nas partes frontais e posteriores, com 2(dois) reforços tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio com espessura mínima 1,90mm, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 90 Kg por prateleira. Dimensões mínimas: Altura: 2400mm Largura: 900mm Profundidade: 550mm.		
1.60.16.0432.4	1	Mesa para exame clínico em aço inox para obesos; atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado com estrutura reforçada, com base em H para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas em clínicas, hospitais e maternidades. Especificações: estrutura tubular em aço inox redondo reforçado; leito em MDF com reforço em aço inox sob o leito, estofado com espuma de no mínimo 6cm com revestimento em impermeável e lavável; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plástica niveladoras; Dimensões: comprimento: 188 cm; altura: 80 cm; largura: 80cm; Suporte para lençol.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.60.16.0433.2	2	Mesa para exame clínico infantil, com estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (Ax Lx P).	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1.60.01.9628.1	16	Cadeiras ISO plásticas, estrutura empilhável com 4 pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em polipropileno, altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm,	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

		altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.		
1.60.16.0434.0	2	Mesa auxiliar hospitalar, com estrutura de aço inoxidável, tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais: pés com rodízios.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1.60.01.9627.3	1	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios. Elaborado com as melhores matérias do mercado.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.60.01.9630.3	2	Armários do tipo vitrine para armazenamento de medicamentos com chave, confeccionado em ferro ou aço com pintura eletrostática branca, suas laterais e porta devem ser fechadas com vidros, contendo 3 prateleiras em vidro. Dimensões aproximadas: 150cm x 50cm x 40cm (Alt x Comp x Larg).	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1.60.01.9629.0	2	Mesa de reunião retangular de madeira, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 750 cm, cor cinza, revestimento laminado melamínico, estrutura em tubo de aço na cor cinza, com tampo em MDF.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1.60.06.0224.7	1	Geladeira frost free; duplex 2 Portas, 459 Litros (346 litros do refrigerador e 113 litros do congelador), 220 volt, prateleiras de vidro temperado e reguláveis, iluminação interna, alarme de	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

000016

		porta aberta, controle de temperatura, cor branca. Garantia de 12 meses.		
1.60.01.9631.1	6	Estantes de aço com 6 prateleiras; profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento anti_x005F_x005F_x005F_x005F_x005F_x005F_x005F_x0002_ferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 85 Kg por prateleira. Dimensões mínimas de: Altura: 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 300mm. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa.	R\$ 250,00	R\$ 1.600,00
1.60.10.0394.0	01	Cortina de ar, de metal e plástico, com 150 cm de comprimento, potência 120 a 330 w, tensão 220 v e vazão 2.100 m3.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS</b> <b>167.050,00</b>

## 07 MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS

7.1 O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 três meses conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio  
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro  
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240  
e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

## **08 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 A aquisição se dará por item.

## **09 RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Com a aquisição dos itens tem-se por objetivo cumprir a indicação da emenda impositiva destinada as unidades básicas de saúde de Birigui, visando a melhora na estrutura física das unidades e conseqüentemente melhorando o atendimento aos usuários e aos servidores.

## **10 PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO**

10.1 Não há providências complementares a serem tomadas pela Administração.

## **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não se aplica.

## **12 DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1 Não se aplica.

## **13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA**

13.1 A solução viável definida como a eleita para contratação foi assim considerada por contemplar, tecnicamente e economicamente, as necessidades atuais definidas pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, conforme exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

**Birigui-SP, 28 de Maio de 2024.**

**Miriã Gallindo**

**Chefe da Divisão de Administração**

**Fernando Monteiro Pereira**

**Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde**



Birigui, 28 de Maio de 2024.

**Termo de Referência – Nº 69-2024**

**01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 – Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**a- especificação do produto/serviço**

Especificações dos objetos de acordo com as Requisições de Compra nº 935, 940, 941, 942 e 1087/2024.

**b- locais de entrega e regras para recebimentos**

A entrega do objeto será feita de forma ÚNICA e deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, após solicitação expedida por meio de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas plausíveis da contratada e aceito pela contratante, antes de findar o prazo estabelecido para a entrega.

Após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

05/10/24  
16h10  
↓



**c- especificação da garantia exigida**

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

**02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos, mobiliários, eletrônicos, e bens comuns adequados, em bom estado, para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores.

2.2 - A presente aquisição consiste no fornecimento de bens comuns para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde da cidade de Birigui.

2.3 - Vale ressaltar que tal aquisição se faz necessário pelo recurso proveniente da emenda impositiva indicada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

2.4 - Não há Ata de Registro de Preços em vigência para os itens.

**03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 - A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO UNITÁRIO”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

**05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



- 5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.
- 5.2 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.
- 5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.
- 5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.
- 5.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.
- 5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.10 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.12 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.13 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.14 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.15 - A Secretaria Municipal de Saúde, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicos ou quaisquer outros.

5.16 - Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada.

### **06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 – O contrato terá como gestor o Sr. Fernando Monteiro Pereira – Diretor de Plan. E Ges. De Rec. da Saúde – CPF: [REDACTED] e como fiscal do contrato terá a Servidora Miriã Gallindo – CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CPF: [REDACTED] que deverá conferir o material entregue com a especificação do objeto pretendido.

### **07 – CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000017

- 7.1 - O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.
- 7.2 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.
- 7.3 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.
- 7.4 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.
- 7.5 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.  
O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.
- 7.6 - O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.
- 7.7 - O faturamento de nota fiscal deverá seguir à data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.
- 7.8 - Toda nota deverá constar a Alíquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### 08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

### 09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Processo em fase de levantamento de preços.

### 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 - VEREADORA SIDNEI MARIA RODRIGUES	
FICHA	463
FONTE	815
VINCULO	08.300.0800

  
**Fernando Monteiro Pereira**  
Diretor de Plan. E Ges. De Rec. da Saúde

  
**Cássia Rita Santana Celestina**  
Secretária Municipal de Saúde



000078  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 3805/2023  
Data: 31/10/2023 - Horário: 16:29  
Legislativo - EIMP 15/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15,

AO PROJETO DE LEI Nº 143/2023.

AUTORA: SIDNEI MARIA RODRIGUES

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº  
143/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
BIRIGUI-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, nos termos do  
artigo 131-A, da Lei Orgânica do Município, APROVA a EMENDA nº 15  
ao Projeto de Lei nº 143/2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024", de autoria da  
vereadora SIDNEI MARIA RODRIGUES.

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta  
no Projeto de Lei nº 143/2023, que estima e fixa a despesa para o exercício  
financeiro de 2024, a seguinte programação:

EMENDA IMPOSITIVA  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA

31/10/2023

Embrósquia em 2023, Ltda. Av. Veridiana, 111  
Ribeirão Preto - SP, 13060-000

SISPRO





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO ONCOLÓGICO DE REABILITAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 6.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de LF900 bomba compressiva para linfedema com luva sobreposta

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 6.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de LF900 bomba compressiva para linfedema com 2 (duas) botas

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 700,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de espaldar de madeira

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bicicleta ergométrica



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

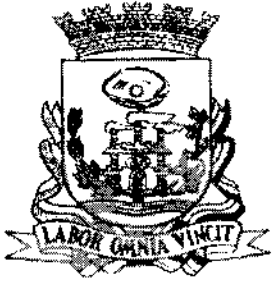
000010

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 250,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de ventilador de coluna

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de notebook

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 700,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de kit estetoscópio Littmann

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 750,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de curta elasticidade Rosidal K (linha compressiva) tamanho 4cm x 5m



# Câmara Municipal de Birigüi

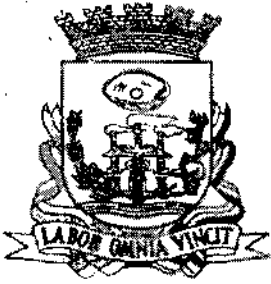
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 750,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de curta elasticidade Rosidal K (linha compressiva) tamanho 6cm x 5m

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 750,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de curta elasticidade Rosidal K (linha compressiva) tamanho 8cm x 5m

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de curta elasticidade Rosidal K (linha compressiva) tamanho 10cm x 5m

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de curta elasticidade Rosidal K (linha compressiva) tamanho 12cm x 5m



# Câmara Municipal de Birigüi

300000

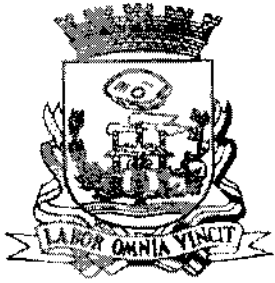
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 600,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de bandagens de fixação elástica não coesiva Molleslast 4cm x 4m Código 14410

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 200,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de Venoglider (Venosan) Calçadores de meias e braçadeiras, cor vermelha. Confeccionados em tecido 100% Poliamida e Nylon.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 200,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de escada de ombro – Carci (modelo 1120)

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 850,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de Neurodyn III IBRAMED – Aparelho TENS, FES, BURST, 02 canais



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 300,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de halteres bola emborrachados 0,5 kg

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 400,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de colchonetes de espuma

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para implantação de parede/divisória de Drywall

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 350,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de massageador elétrico corporal



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

000000

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 200,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de almofada de massagem eletrônica

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 10.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de aparelho de terapia por onda de choque

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de aparelho ultrassom 1 MHz e 3MHz

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 250,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de caixa de som portátil com bluetooth



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.600,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de maca divã tablado em madeira

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 100,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de polia de ombro

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 300,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado ao CORE para aquisição de kits de faixas elásticas para exercícios

**SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 01**

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA:  
31/10/2023

Assinado eletronicamente pelo Município de Birigüi - SP  
http://www.ccm.birigui.sp.gov.br



Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de cadeiras de rodas, construídas em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebativeis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de ar-condicionado 48.000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 380V/60hz, trifásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.400,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall 12.000 BTUs Características Técnicas: Condicionador de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m<sup>3</sup>/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.200,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de mesas do tipo escrivaninha para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerância de +/-5%, fabricadas em material MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza; os topos deverão ser encabeçados em fita de bordo termoplástica fabricadas em polietileno ou material similar na cor cinza, devidamente coladas com adesivo hot melting; a mesa deverá conter gaveteiro com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura; pés em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, na cor cinza, polimerizada em estufa; acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor cinza.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, com revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes especificações: 05 hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de ventiladores, tipo teto, sem luminária, com controle de velocidade regulável, chave liga e desliga, com reverso, três pás em aço, diâmetro mínimo de 960mm e acompanhado de haste de fixação no teto, motor com potência mínima de 130 w, 60Hz, 110v, acabamento em pintura eletrostática, com prazo de garantia de 12 meses. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

SIGNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
31/10/2023

A certificação de origem e autenticidade pode ser verificada em  
https://www.gov.br/familiaemdigital



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

000000

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.100,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de ventiladores de parede 60 cm, com suporte, indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão: 110V; - Potência: mínima de 130W; - Acabamento das Grades: Pintura eletrostática na cor preta; - Cabo de Ligação: Cabo PP 2 x 0,50mm x 340mm; - Motor protegido com termoprotetor; - Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; - Velocidades: min/max 750/1450; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.200,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de carrinho para curativo, estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia de 01 (um) ano.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 01 para a aquisição de computadores completos: processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia de 12 meses.

## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 02

SIGNADO ELETRONICAMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA

31/10/2023

Assinatura digital criada em 31/10/2023 por SIDNEI MARIA RODRIGUES em https://sistema.gel.br/gestao/assinatura/gerar/

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de mesa para exame clínico em aço inox para obesos que suporta pacientes com peso de até 200 kg, com estofamento lavável, estrutura reforçada, com base em H. Equipamento destinado o uso a sala de curativos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 300,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de ducha elétrica termoplástica com controle para 3 temperaturas. Inclui cano, mangueira, ducha manual, suporte para ducha manual, parafusos e buchas de fixação (220 V). Potência nominal igual ou superior a 5400 watts.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a implantação de barreira de proteção e divisória em material pré-montado ou Drywall (conhecido como gesso acartonado, constituído por chapas de gesso parafusadas em uma estrutura de aço galvanizado, com resistência a umidade e incêndio com porta de 0,90 de largura – A barreira de proteção poderá ser em acrílico ou vidro com abertura na parte inferior para garantir a comunicação.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de bebedouro industrial em inox com 2 torneiras com capacidade de mínima a partir de 25 litros no reservatório, para atender no mínimo 60 pessoas/hora, 02 torneiras de alta resistência e maior vazão, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, serpentina interna em aço inox 304, Tensão a definir, baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, acompanha filtro e altura de no mínimo 126 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 400,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de unidades de ponta G4 para aparelho de ultrassom ortus/rosca interna: Descrição. A Ponta para Ultrassom G4 é um inserto de secção retangular em sua extremidade, com espessura e largura reduzida e curvatura acentuada de curto alcance. Indicado para remoção do cálculo supra e subgingival nos elementos posteriores e anteriores. Compatível com os aparelhos Elétricos das Marcas: Adiel Plus, Advanced SE, DMC, DTE, Easy Sonic, GG Dent, Gnatus, J Morita, Olsen, Ortus Import, Satelec, Shuster, Spartan, Ultradent, VDW e VT 150. Especificações: Construídas em aço inoxidável; acabamento externo polido; Rosca Interna; Auto clavável a uma temperatura máxima de 135°C.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 9.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado split frio 24.000 BTUS, conforme especificações: condicionadores de ar, tipo Split. Tipo de operação: Frio; Capacidade (BTUs): 24.000; Compressor: Rotativo; Classificação A; Cor: Branco; Tensão/Voltagem: 220V; Filtro; Função oscilar: usada para controlar a movimentação da saída de ar ou para fixá-la em uma posição preferencial; 3 Velocidades; Temperatura:



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17 ou 18 C ~ 32 C; Controle remoto; Silencioso; 1 saída de ar na parte inferior. Garantia de 1 (um) ano para todos os componentes e para o compressor. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 02 para a aquisição de computadores completos, conforme as especificações e características mínimas; processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 03

SECRETARIA DE SAÚDE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
31/10/2023

A certificação tem a validade de 90 dias a partir da data de emissão.  
<http://www.sp.gov.br/secretaria-de-saude>

SERPRO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de computadores completos conforme as especificações e características mínimas. Processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 850,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de forno micro-ondas, com capacidade total mínima de 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no raio de 50km.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de bebedouro industrial em Inox com 2 torneiras com capacidade de mínima a partir de 25



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

litros no reservatório, atende no mínimo 60 pessoas/hora, 02 torneiras de alta resistência e maior vazão, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, serpentina interna em aço inox 304, Tensão a definir, baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, acompanha filtro e altura de no mínimo 126 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 8.100,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall 12.000 BTUs. Características: Condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m<sup>3</sup>/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

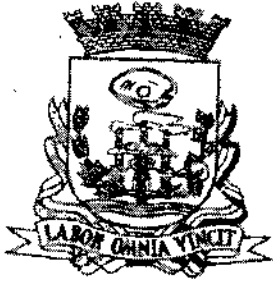
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS. Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti-odores e anti-bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Tensão de alimentação: 220V - Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 8.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de eletrocardiógrafo digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" LCD, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta pressão, e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/RR/store. Gráfico 800/480, LCD colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 800 mm, com possibilidade de impressão em formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho, contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em português.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 750,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 03 para a aquisição de ventiladores





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

de parede 60 cm, com suporte, indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão: 110V; - Potência: mínima de 130W; - Acabamento das Grades: Pintura eletrostática na cor preta; - Cabo de Ligação: Cabo PP 2 x 0,50mm x 340mm; - Motor protegido com termoprotetor; - Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; - Velocidades: min/max 750/1450; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
31/10/2023

Assinatura eletrônica do(a) servidor(a) responsável



## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 04

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.700,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 04 para a aquisição de ar-condicionado Split Hi Wall 12.000 BTUs Características Técnicas: Condicionador de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m3/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 04 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 32.000 BTUS, do tipo split HI-WALL, gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Tensão de alimentação: 220V - Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 04 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado Split 24.000 BTUs Frio 220V, Capacidade (Btu/h): 24.000, Ciclo: Frio, Sistema: Convencional, Voltagem (V): 220V, Classificação Energética: Selo Procel A, Medidas médias (sem embalagem) - Unidade Interna - LxAxP (mm): 1085 x 330 x 230 Medidas médias (sem embalagem) - Unidade Externa - LxAxP (mm): 840 x 655 x 325. Garantia concedida pelo fabricante: Garantia total de 03 (três) anos no produto. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 7.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 04 para a aquisição de computadores completos com as seguintes características: processador: Core i5 ou superior - 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior - FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB - 7 portas - com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.300,00



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 04 para a aquisição de cortina de ar, de metal e plástico, com 150 cm de comprimento, potência 120 A 330 W, tensão 220 V e vazão 2.100 M3.

## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 05

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 10.800,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 05 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, do tipo split hi-wall, inverter, operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m3/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 05 para a aquisição de arquivo escritório em aço, para pasta suspensa. Principais características: em aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa, cor cinza claro, fechadura com chave. Dimensões externas aproximadas 1350 x 460 x 715 mm (A x L x P). Deslizamento da gaveta com trilho telescópico.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.600,00
Tipo: Investimento



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

300008

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 05 para a aquisição de unidades de longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 7.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 05 para a aquisição de computadores completos conforme as especificações e características mínimas: Processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 06

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 600,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de unidades de sonar fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 BPM, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Deverá ser compacto, digital, colorido para visualização numérica e da onda da frequência cardíaca fetal. Construído em aço ou outro material compatível. Controle do volume ou gravador de som. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alto falante integrado. Peso de 2 kg, podendo variar em mais ou menos 5%, incluindo a bateria. Alimentação através de bateria interna recarregável interna recarregável e bivolt automático. Acessórios: 1 transdutor mínimo 2 MHZ, 1 carregador bivolt. Registro na ANVISA.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 8.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de eletrocardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código Minnessota de classificação de arritmias; impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; memória do último exame realizado; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; proteção contra descarga de desfibriladores; resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta R232 e LAN RJ-45; atualização de software pela internet gratuitamente.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 10.000,00



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de desfibrilador externo automático de onda bifásica, com comando de voz em português. Deve orientar o usuário quanto a RCP, por voz e por indicadores luminosos. Joules até 200 J, Carga Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J – Infantil: 50 J. Tela de LCD para indicação das etapas do procedimento de desfibrilação. Bateria recarregável com duração de no mínimo 08 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco e no mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga < 20 segundos. Armazenamento da memória para no mínimo 90 eventos ou 02 horas de gravação. Deve ser fornecido carregador para bateria interna, rede elétrica 100 – 240 V/50-60 Hz. Deverá acompanhar o aparelho: 02 pares de Eletrodos Descartáveis Auto Adesivas adulto, cabo com mínimo de 150 cm; 01 par de Eletrodo Descartável Auto Adesiva Infantil, cabo com mínimo de 150 cm; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual técnico e operacional em português. Deverá ser dado treinamento e assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega do equipamento. Treinamento operacional aos usuários sem ônus para o município. Autorização do fabricante para comercializar e prestar assistência técnica.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de estantes de aço com 7 prateleiras; profundidade 550mm; em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com 2(dois) reforços tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio com espessura mínima 1,90mm, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 90 Kg por prateleira. Dimensões mínimas: Altura: 2400mm Largura: 900mm Profundidade: 550mm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.500,00
Tipo: Investimento



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de mesa para exame clínico em aço inox para obesos; atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado com estrutura reforçada, com base em H para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas em clínicas, hospitais e maternidades. Especificações: estrutura tubular em aço inox redondo reforçado; leito em MDF com reforço em aço inox sob o leito, estofado com espuma de no mínimo 6cm com revestimento em impermeável e lavável; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plástica niveladoras; Dimensões: comprimento: 188 cm; altura: 80 cm; largura: 80cm; Suporte para lençol.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 8.100,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 06 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUS. Características Técnicas: Condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m<sup>3</sup>/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Assessor(a) ORÇAMENTAL  
SIGNEE MARIA RODRIGUES

DATA

31/10/2023

Centro de Apoio Administrativo - Prefeitura Municipal de Birigüi  
<http://www.gpbirigui.sp.gov.br/secretaria-de-saude>



## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 07

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.800,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de mesas do tipo escrivaninha, dimensões acabadas 1,50m x 0,60m, cor cinza, com as seguintes especificações: mesas escrivaninhas para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerância de +/-5%, fabricada em



000030

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

material MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza; os topos deverão ser encabeçados em fita de bordo termoplástica fabricadas em polietileno ou material similar na cor cinza, devidamente coladas com adesivo hot melting; a mesa deverá conter gaveteiro com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura; pés em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, na cor cinza, polimerizada em estufa; acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor cinza.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 750,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de mesa para exame clínico infantil, com estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (Ax Lx P).

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 4.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes especificações: cadeiras estofadas giratórias, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.800,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de unidades de longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.600,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de cadeiras ISSO plásticas, estrutura empilhável com 4 pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em polipropileno, altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de mesa auxiliar hospitalar, com estrutura de aço inoxidável, tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais: pés com rodízios.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 200,00

Tipo: Investimento



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

000031

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios. Elaborado com as melhores matérias do mercado.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.400,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de armários do tipo vitrine para armazenamento de medicamentos com chave, confeccionado em ferro ou aço com pintura eletrostática branca, suas laterais e porta devem ser fechadas com vidros, contendo 3 prateleiras em vidro. Dimensões aproximadas: 150cm x 50cm x 40cm (Alt x Comp x Larg).

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de bebedouro industrial em inox com 2 torneiras com capacidade de mínima a partir de 25 litros no reservatório, atende no mínimo 60 pessoas/hora, 02 torneiras de alta resistência e maior vazão, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, serpentina interna em aço inox 304, Tensão a definir, baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, acompanha filtro e altura de no mínimo 126 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de computadores completos, conforme as especificações: processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe;



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.600,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de armários altos em aço, fornecimento e montagem de armários altos em aço, dimensões mínimas: 198x110x40cm, todo em chapa 24, com 2 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó de 30 a 40 microns com secagem em estufa, cor cinza cristal ou pintura em esmalte sintético. Capacidade 20 kg por prateleira. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.700,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUS. Características Técnicas: Condicionador de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m<sup>3</sup>/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SILVIA MARIA RODRIGUES

DATA

31/10/2023

At: Prefeitura Municipal de Birigüi - SP  
http://www.birigui.sp.gov.br

SESPRO



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 4.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado Split 24.000 BTUs Frio 220V, Ciclo: Frio, Sistema: Convencional, Voltagem (V): 220V, Classificação Energética: Selo Procel A, Medidas médias (sem embalagem) - Unidade Interna - LxAxP (mm): 1085 x 330 x 230 Medidas médias (sem embalagem) - Unidade Externa - LxAxP (mm): 840 x 655 x 325. Garantia concedida pelo fabricante: Garantia total de 03 (três) anos no produto. Com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 720,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 07 para a aquisição de cestos de lixo com tampa (lixeira), confeccionado em material de plástico resistente, com capacidade aproximada de 30 litros, cor a definir.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
31/10/2023

Para mais informações, consulte o site do INMETRO em:  
<http://portal.inmetro.gov.br/portal-inmetro-digital>



## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 08

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUS, do tipo split HI-WALL, gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Tensão de alimentação: 220V - Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

materiais e mão de obra necessárias. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de computadores completos, conforme as especificações mínimas: processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.



# Câmara Municipal de Birigüi

000033

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.400,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUS, com as características Técnicas: condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m <sup>3</sup> /h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, com revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45) mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.100,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 08 para a aquisição de unidades de longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferrugionoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

## SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 09

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUS, do tipo split HI-WALL, gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Tensão de alimentação: 220V - Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de computadores completos, conforme as especificações mínimas: processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5' ou superior - FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB - 7 portas - com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em couro reforçado com tiras tensoras, encosto em couro com bolsa no prntuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.400,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs. Características Técnicas: condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m3/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, com revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes especificações: Cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45) mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.100,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 09 para a aquisição de unidades de longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

ASSINADO: SIDNEI MARIANO  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA:

31/10/2023

Assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 11.743/2008

Assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 11.743/2008



**SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 10**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 8.000,00



000025

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de eletrocardiógrafo digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" LCD, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta precisão e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/RR/store. Gráfico 800x480, LCD colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 80m, com possibilidade de impressão em formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em português.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.400,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUS. Características Técnicas: condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m <sup>3</sup> /h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecido com controle remoto sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 4.500,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUS. Especificações técnicas: condicionado de ar, tipo Split. Tipo de operação: Frio; Capacidade (BTUS): 24.000; Compressor: Rotativo; Classificação A; Cor: Branco; Tensão/Voltagem: 220V; Filtro; Função oscilar: usada para controlar a movimentação da saída de ar ou para fixá-la em uma posição preferencial; 3 Velocidades; Temperatura: 17 ou 18 C ~ 32 C; Controle remoto; Silencioso; 1 saída de ar na parte inferior. Garantia de 1 (um) ano para todos os componentes e para o compressor. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de mesa de reunião retangular de madeira, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 750 cm, cor cinza, revestimento laminado melamínico, estrutura em tubo de aço na cor cinza, com tampo em MDF.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, com revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes características: cadeiras estofadas giratórias, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45) mm com acabamento em tecido na cor preta.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.100,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de unidades de



000001

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferrugionoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 3.700,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 10 para a aquisição de geladeira frost free; duplex 2 Portas, 459 Litros (346 litros do refrigerador e 113 litros do congelador), 220 volt, prateleiras de vidro temperado e reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, controle de temperatura, cor branca. Garantia de 12 meses.

### SECRETARIA DE SAÚDE – UBS 11

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 8.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de eletrocardiógrafo digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" LCD, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta precisão e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/RR/store. Gráfico 800x480, LCD colorido



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 80m, com possibilidade de impressão em formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em português.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de computadores completos, conforme as especificações mínimas: processador: Core i5 ou superior – 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" ou superior – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB óptico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 4.200,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de unidades de longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo CGCRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 750,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (Ax Lx P).

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.400,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUS. Características Técnicas: condicionadores de ar; do tipo split hi-wall, inverter, com capacidade: 12.000 BTU/h; operação: frio; vazão de ar de no mínimo 700 m<sup>3</sup>/h; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de no máximo de 16,6 kWh/mês; com selo Procel, classificação "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente 260x790x198 mm; fornecidos com controles sem fio. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo: Investimento



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUS. Características: tipo split HI-WALL, capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Tensão de alimentação: 220V - Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, com revestimento em tecido na cor preta, com as seguintes características: cadeiras estofadas giratórias, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45) mm com acabamento em tecido na cor preta.

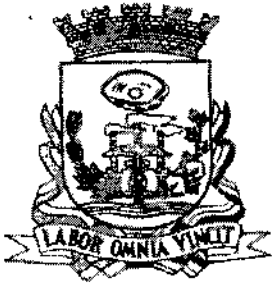
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo: Investimento

Beneficiário(a): Secretaria de Saúde

Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de bebedouro industrial em inox com 2 torneiras com capacidade de mínima de a partir de 15 litros no reservatório, atende no mínimo 60 pessoas/hora, 02 torneiras de alta resistência e maior vazão, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, acompanha filtro e altura de no mínimo 126 cm.



300086

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.600,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de cadeiras ISO plásticas, estrutura fixa empilhável, com 4 pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em polipropileno, altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.600,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado para a UBS 11 para a aquisição de estantes de aço com 6 prateleiras; profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento anti-ferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 85 Kg por prateleira. Dimensões mínimas de: Altura: 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 300mm. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE VETORES (ANTIGO CCVZ)

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 55.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de tablets com Sistema Operacional:





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Android 11 ou superior; Processador: 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 ou superior; Memória Ram: 3Gb de Ram ou superior; Memória interna: 32Gb ou superior; Memória expansiva: MicroSDXC até 1024GB; Tela 8,7" ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; Bateria Tipo Lipo 5100 mAh ou superior e GPS. Os tablets são destinados ao uso dos agentes de combate à endemias e dos supervisores de campo.

## SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 90.000,00
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): Secretaria de Saúde
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de veículo leve, do tipo sedan, com motorização mínima de 1.3, potência mínima de 82 cv, 4 portas, com capacidade para 5 passageiros, cor branca, para-choque na cor do veículo, cintos de segurança em todos os bancos, airbag duplo frontal (motorista e passageiro), protetor de cárter, ar condicionado, e com garantia de fábrica.

## SECRETARIA DE SAÚDE TERCEIRO SETOR – ABRIGO VÓ TEREZA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Custeio / Repasse ao Terceiro Setor
Beneficiário(a): Abrigo Vó Tereza CNPJ 03.944.209/0001-00
Objetivo: Recurso destinado ao custeio de serviços ou aquisição de materiais de consumo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 10.240,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à alimentação de atletas de voleibol em jogos realizados fora do município de Birigui

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de bolas oficiais de voleibol de microfibra, com 18 gomos, tecnologia termotec, peso 260-280g, com circunferência de 65-67 cm.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 13.600,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado para pagamento das taxas de arbitragem de jogos de voleibol.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 2.560,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de uniformes para atletas de voleibol



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE ESPORTES TERCEIRO SETOR – ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 24.000,00
Tipo: Custeio / Repasse ao Terceiro Setor
Beneficiário(a): Associação Projeto Recrear União de Todos CNPJ 27.999.831/0001-75
Objetivo: Recurso destinado ao custeio dos aluguéis da sede da entidade

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação
Valor: R\$ 45.000,00
Tipo: Investimento / Repasse ao Terceiro Setor
Beneficiário(a): Creche Dona Josefina Gonçalves Silva CNPJ 44.431.690/0001-09
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de equipamentos e instalação de sistema de energia fotovoltaica. Equipamentos e Instalação por conta da empresa contratada.

## SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras
Valor: R\$ 15.000,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Obras
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de materiais e construção de lombotomada na Rua Padre Geraldo Goseling, mais precisamente em frente à igreja Nossa Senhora de Fátima, ligando a calçada da referida igreja à praça Nossa Senhora de Fátima.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Obras
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de materiais e construção de obstáculo (quebra-molas) na Rua Siqueira Campos, nº 1904, em frente à escola Fofolândia.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

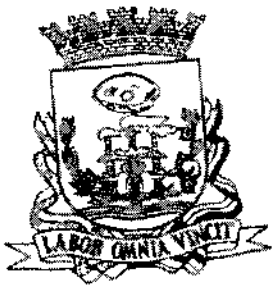
### TERCEIRO SETOR – APAC

Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo: Investimento / Repasse ao Terceiro Setor
Beneficiário(a): Associação de Promoção e Assistência Comunitária CNPJ 02.460.912/0001-71
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de jogos de mesas com cadeiras e cortinas

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública
Valor: R\$ 11.128,66
Tipo: Investimento
Beneficiário(a): 20º Grupamento de Bombeiros – Posto de Birigüi
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de equipamentos diversos

Art. 2º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei nº 143/2023:



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência Geral

PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência

AÇÃO: 9.998 – Emendas Impositivas Artigo 131-A Lei Orgânica do Município

ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA

31/10/2023

Assinatura digitalizada por meio de software certificado em conformidade com a Lei nº 14.063/2014 e a Resolução nº 10.071/2019 do Conselho Nacional de Justiça.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
VEREADORA

**Assunto:** ORÇAMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC. DA SAUDE

**De:** Divisão de Compras <divisao.materiais@birigui.sp.gov.br>

**Data:** 25/06/2024, 13:48

**Para:** destinatarios-nao-revelados ;

**BCC:** KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR, AUDIPLAN@AUDIPLANCONTABIL.COM.BR, MONTELOJA.MA@HOTMAIL.COM, comercio.valem@gmail.com, projetobirigui@hotmail.com, Contato@toribio.com.br, vendas2@excelent.com.br, comercial@remaqmoveis.com.br, natalibrink@uol.com.br, ARMARIO@NILKO.COM.BR, licitacoes@mundirepresentacoes.com.br, medcoli@terra.com.br, comercial@levitamoveis.com.br, tkmedlicitacao1@gmail.com, tkmedlicitacao@gmail.com, andrey@digitalhospitalar.com.br, contato@daquino.com.br, llicitacao@gigante.com.br

Bom dia

A Prefeitura de Birigui/SP, pretende adquirir MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE

Assim segue anexo o pedido de orçamento, bem como Termo de Referência para, querendo presente vossa proposta

Solicito a gentileza de atender no prazo de 03 dias

Atenciosamente

FERNANDA VENDRAME

SERVIÇOS DE COMPRAS

— Anexos: —

T.R REQ.935, 940 , 941 MOVEIS EQUIP SAUDE.pdf	2,8MB
COTAÇÃO REQ 935 940 941 1087.pdf	327KB

**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC. DA SAUDE

**De:** Andrey Noé <andrey@digitalhospitalar.com.br>

**Data:** 25/06/2024, 17:08

**Para:** Divisão de Compras <divisao.materiais@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde!

Agradeço a solicitação, porém não participamos de estimativas de preços e processos licitatórios.

Att.

Andrey Michel N. Noé

Gerente Comercial

Digital Hospitalar Equipamentos Médicos

(41) 3152-1885 | (41) 99154-4880

[www.digitalhospitalar.com.br](http://www.digitalhospitalar.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Divisão de Compras <divisao.materiais@birigui.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2024 13:49

Assunto: ORÇAMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC. DA SAUDE

Bom dia

A Prefeitura de Birigui/SP, pretende adquirir MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE

Assim segue anexo o pedido de orçamento, bem como Termo de Referência para, querendo apresente vossa proposta

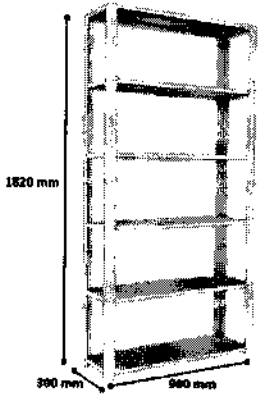
Solicito a gentileza de atender no prazo de 03 dias

Atenciosamente

FERNANDA VENDRAME

SERVIÇOS DE COMPRAS

ITEM 1 - NK2102 - 4 unidades | Total de 4 portas



width=300px

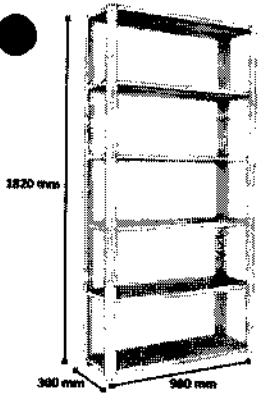
**NK 2102 - ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS**

- Estante confeccionada em aço galvanizado com pintura;
- Modelo padrão com quatro prateleiras encaixadas e reguláveis mais a base e o topo;
- Dimensões quando montada: 300x900x1820mm (profundidade x largura x altura);
- Colunas reforçadas em "L" com rosca embutidas e parafusos alojados, com pés niveladores;
- Capacidade de carga estática de 50kg em cada prateleira;
- Fornecida desmontada.
- Se for instalada com base elevada a Garantia é de 10 anos.
- Se for instalada sem base elevada a Garantia é de 5 anos.

Cor da Estrutura: BEGE  
 Garantia: 5 anos  
 NCM: 94032090

UNITÁRIO	R\$ 744,0000 + IPI: 3,25%
SUBTOTAL	R\$ 2.976,00 + IPI: 3,25%
SUBTOTAL C/PI	R\$ 3.072,72

ITEM 2 - NK2102 - 6 unidades | Total de 6 portas



width=300px

**NK 2102 - ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS**

- Estante confeccionada em aço galvanizado com pintura;
- Modelo padrão com quatro prateleiras encaixadas e reguláveis mais a base e o topo;
- Dimensões quando montada: 300x900x1820mm (profundidade x largura x altura);
- Colunas reforçadas em "L" com rosca embutidas e parafusos alojados, com pés niveladores;
- Capacidade de carga estática de 50kg em cada prateleira;
- Fornecida desmontada.
- Se for instalada com base elevada a Garantia é de 10 anos.
- Se for instalada sem base elevada a Garantia é de 5 anos.

Cor da Estrutura: BEGE  
 Garantia: 5 anos  
 NCM: 94032090

UNITÁRIO	R\$ 744,0000 + IPI: 3,25%
SUBTOTAL	R\$ 4.464,00 + IPI: 3,25%
SUBTOTAL C/PI	R\$ 4.609,08





## PROPOSTA COMERCIAL Nº 287675

Prezado Cliente,

Segue proposta comercial conforme solicitado.

A Nilko, atua há mais de 43 anos neste mercado e nosso compromisso é produzir armários, bancos e acessórios seguros, resistentes, modernos e os mais duráveis da América Latina, Europa e EUA.

Garantimos aos nossos clientes que o investimento na compra dos Produtos Nilko é realizado uma única vez, pois nossos armários e demais produtos de nossa linha, duram décadas.

Quando necessário, contamos com peças de reposição e assistência técnica permanente, realizada pelos próprios vendedores.

Nossa Garantia para a linha de Armários de Aço, é de 10 anos contra defeito de fabricação e contra corrosão se instalados com pés elevados fabricados em aço inox. Contamos também com uma linha de Armários fabricados em ABS, material de engenharia de alto impacto com garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.

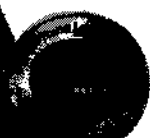
A Nilko é uma das únicas empresas no Brasil que utiliza na fabricação de seus armários chapas de aço galvanizado (maior resistência a ferrugem), reforços nas portas e na estrutura, dobras enroladas livres de arestas cortantes, dobradiças reforçadas, tinta bactericida, anti-mofo e sem cheiro, oferecendo resistência, segurança e durabilidade muito acima dos armários encontrados no mercado.

Contamos também com uma linha de armários guarda-volumes fabricados em ABS (material de engenharia de alto impacto) que possuem em sua composição aditivo bactericida, anti-microbiano (sem cheiro) e o aditivo UV que retarda a degradação do produto, quando exposto a intempéries.

Nossos Armários foram testados nos principais laboratórios do Brasil e possuem certificações e laudos que atestam a sua qualidade, segurança e durabilidade.

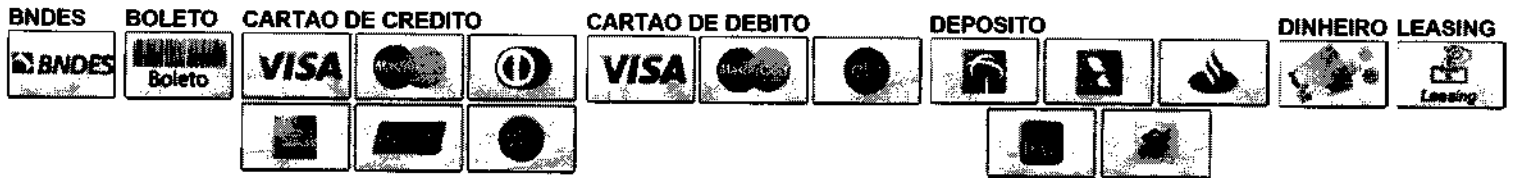
**Estes produtos/conteúdos estão protegidos por direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos autorais, marcas registradas, desenhos industriais e patentes.**  
**Todos os direitos relacionados a esses produtos/conteúdos são de propriedade exclusiva de seu detentor legal, que se reserva a prerrogativa de fazer valer todos os seus direitos legais e buscar medidas judiciais e/ou indenizações por qualquer violação desses direitos.**

Agradecemos pelo interesse em nossos produtos e ficamos a disposição para demais esclarecimentos.



VALOR DOS PRODUTOS	R\$ 7.440,00
VALOR DO IPI	R\$ 241,80
VALOR DO FRETE DESTACADO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	R\$ 7.681,80

FORMAS DE PAGAMENTO



PRAZO DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXPEDIÇÃO 20 dias úteis	FRETE FOB	VALIDADE DA PROPOSTA 16/07/2024
--------------------	-------------------------------------	--------------	------------------------------------

Observações Frete:

DADOS PARA FATURAMENTO:

Nilko Tecnologia Ltda.  
 CNPJ: 75.086.785/0001-66 - Inscrição Estadual: 137.00423-29  
 Endereço: Avenida Maringá, 1900 Cidade: Pinhais Estado: PR CEP: 83325-360

Estes produtos/conteúdos estão protegidos por direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos autorais, marcas registradas, desenhos industriais e patentes. Todos os direitos relacionados a esses produtos/conteúdos são de propriedade exclusiva de seu detentor legal, que se reserva a prerrogativa de fazer valer todos os seus direitos legais e buscar medidas judiciais e/ou indenizações por qualquer violação desses direitos.

Sem mais, agradecemos a preferência e ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos;

Atenciosamente,

Elaine  
 OSVALDO QUINZANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
 21-9349 / 14 99609-9700 / 14 99784-3208  
 NILKO@ELDORADOMOVEIS.COM.BR / nilko@eldoradomoveis.com.br  
 www.nilko.com.br/armarios



Assunto: RES: ORÇAMENTOS MÓVEIS EQUIP. MÉDICOS

De: "Nilko" <nilko@eldoradomoveis.com.br>

Data: 26/06/2024, 09:35

Para: <divisao.materiais@birigui.sp.gov.br>

CC: <nilko@eldoradomoveis.com.br>, "Luiz Felipe - Nilko" <luiz.felipe@nilko.com.br>

000045

Bom dia Fernanda,

Segue em anexo orçamento solicitado nos itens que trabalhamos.  
Estou enviando nosso catalogo atualizado.

Elaine Camargo

Representante Comercial | Nilko Armários

Email: [nilko@eldoradomoveis.com.br](mailto:nilko@eldoradomoveis.com.br)

Tel: (14) 99784-3208 (Osvaldo) / (14) 99609-9700 (Elaine)

Site: [www.nilko.com.br/armarios](http://www.nilko.com.br/armarios)

-----Mensagem original-----

De: Divisão de Compras <[divisao.materiais@birigui.sp.gov.br](mailto:divisao.materiais@birigui.sp.gov.br)>

Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2024 13:54

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: ORÇAMENTOS MÓVEIS EQUIP. MÉDICOS

Bom dia

BOA TARDE

A Prefeitura de Birigui/SP, pretende adquirir MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE

Assim seque anexo o pedido de orçamento, bem como Termo de Referência para, querendo presente vossa proposta

Solicito a gentileza de atender no prazo de 03 dias

Atenciosamente

FERNANDA VENDRAME

SERVIÇOS DE COMPRAS

—Anexos:—

---

Proposta Comercial Nilko 287675 - MUNICIPIO DE BIRIGUI.pdf

373KB

---

catalogo\_armários\_2024.pdf

6,6MB

30004  
30004



**Natali Brink Brinquedos Ltda-EPP**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº. - km 650

Bairro: Das Antas

CEP: 17.900-000

CNPJ: 08.287.175/0001-33

Inscrição Estadual: 292.094.151.118

Telefone/ Fax: (18) 3822-4000

E-mail: natalibrink@uol.com.br

Dracena-SP



Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	7	Unidade	MESA CINZA COM 3 GAVETAS 150X60	R\$ 885,00	R\$ 6.195,00
2	51	Unidade	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRAÇOS DE APOIO	R\$ 750,00	R\$ 38.250,00
3	1	Unidade	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
4	52	Unidade	LONGARINA I.S.O 3 LUGARES	R\$ 490,00	R\$ 25.480,00
5	4	Unidade	ESTANTE DE AÇO COM 7 PRATILHEIRAS	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
6	1	Unidade	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
7	16	Unidade	CADEIRA I.S.O AZUL	R\$ 175,00	R\$ 2.800,00
8	2	Unidade	MESA DE REUNIAO 240X120	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
9	2	Unidade	ARMARIO TIPO VITRINE	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
10	6	Unidade	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILHEIRAS	R\$ 462,00	R\$ 2.772,00

Local/Data: DRACENA 05/07/2024

VALIDADE DC 15 DIAS

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME  
Rod. Com. João Ribeiro de Barros, s/nº - km 650  
Bairro Das Antas - CEP: 17.900-000  
DRACENA - SP

Total: R\$ 86.167,00

**Assunto:** ORÇAMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC. DA SAUDE

**De:** Andre Bronca <andreshd.ab@gmail.com>

**Data:** 05/07/2024, 09:03

**Para:** divisao.materiais@birigui.sp.gov.br

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DA EMPRESA NATALI BRINK

O QUE PRECISAR PODE FALAR COMIGO . ME COLOCO A DISPOSIÇÃO

ANDRÉ 18 - 99605-5600

● ATT

— Anexos: —

---

NATALI ORÇAMENTO.pdf

313KB

●

000049

03 e 03

[> Editar](#)

E

Item n° 4

**Descrição:** MESA ESCRIVANINHA RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP), COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, TAMPO UNICO MEDINDO, NO MINIMO, 1200 X 600 MM (C X L), ALTURA DE 740 MM, GAVETEIRO FIXO

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 684,43 **Valor total estimado:** R\$ 6.844,30

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Em andamento

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 684,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.840,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 31.227.691/0001-94

**Nome ou razão social do fornecedor:** M DE L TRINDADE DA SILVA - MOVEIS

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 20/05/2024

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhe
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	---------



000045

Home > Editais

E

Item n° 2

03

Descrição: ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS - C/SUORTE P/ PASTA SUSPENSA, CARRINHO TELESCOPICO - CHAPA 24 - MED:1,33 X 0,46 X 0,71 M

Un

Quantidade: 4 Unidade de medida: PECA Valor unitário estimado: R\$ 1.464,93 Valor total estimado: R\$ 5.859,72

Lo

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Em andamento

Un

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

Mc

Re

RESULTADO(S)

Da

Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 1.460,00 Valor total homologado: R\$ 5.840,00

Da

Ordem de classificação 1º

Da

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.227.691/0001-94

Id

Nome ou razão social do fornecedor: M DE L TRINDADE DA SILVA - MOVEIS

Ot

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP Código do país: BRA Situação: Informado

AC

Data do resultado da homologação: 20/05/2024

F

Retornar

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhe
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	---------

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº PREGAO ELETRONICO: 13/2024/SS/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/06/2024

**Local:** São José dos Campos/SP **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

**Unidade compradora:** 060 - SECRETARIA DE SAUDE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/06/2024 13:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 02/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 12998458000160-1-000148/2024 **Fonte:** Município de São José dos Campos

**Objeto:**



AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 132.101,48

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 30.108,00

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



Item nº 1

Descrição: Cadeira Longarina plástica com 03 assentos, base fixa dupla e estrutura em aço carbono

Quantidade: 15 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 933,00 Valor total estimado: R\$ 13.995,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

300350

Quantidade homologada: 15 Valor unitário homologado: R\$ 725,00 Valor total homologado: R\$ 10.875,00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.342.241/0001-80 Nome ou razão social do fornecedor: COGO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP Código do país: BR Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 11/06/2024

Editar

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000033/2024

Última atualização 06/06/2024

Local: Muniz Freire/ES Órgão: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE

Unidade compradora: 27165687000171-001 - Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27165687000171-1-000030/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS CAPELAS MORTUARIAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MENINO JESUS

## Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS CAPELAS MORTUARIAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MENINO JESUS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.236,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 19.943,60

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	Cadeira Longarina plástica com 03 assentos, base fixa dupla e estrutura em aço carbono	15	R\$ 933,00	R\$ 13.995,00		
2	FOGO A GAS	2	R\$ 1.214,04	R\$ 2.428,08		
3	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG - COM VASILHAME	2	R\$ 255,72	R\$ 511,44		
4	BEBEDOURO DE COLUNA- PURIFICADOR REFRIGERADO EM AÇO INOX	2	R\$ 1.494,50	R\$ 2.989,00		
5	PORTA COPOS PARA COPOS DESCARTAVEIS 200 ML	2	R\$ 82,41	R\$ 164,82		

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos públicos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um entidade deliberativa com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.767, de 3 de Agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o atual Comitê.

[Voltar](#)

02, 04

### E Item n° 71

**Descrição:** LONGARINA COM 03 CADEIRAS (REVESTIMENTO TECIDO) ANATOMICAS SEM BRAÇOS MODELO EXECUTIVA

**Quantidade:** 67 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 669,61 **Valor total estimado:** R\$ 44.863,87

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### Da RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 67 **Valor unitário homologado:** R\$ 478,50 **Valor total homologado:** R\$ 32.059,50

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 39.469.137/0001-25

**Nome ou razão social do fornecedor:** FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/01/2024

[Retornar](#)

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Status
72	LONGARINA COM 03 CADEIRAS (REVESTIMENTO TECIDO) ANATOMICAS SEM BRAÇOS MODELO EXECUTIVA	20	R\$ 448,99	R\$ 8.979,80	④
73	MACA HOSPITALAR MODELO DIVA CAPACIDADE ATE 150KG	12	R\$ 996,23	R\$ 11.955,96	④
74	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA - 12 QUILOS	10	R\$ 1911,53	R\$ 30.584,48	④
75	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA - 15 QUILOS	7	Sigiloso	Sigiloso	④

Exibir 71 de 101 itens

Página < >

[< Voltar](#)

001

**Item n° 28****Descrição:** CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM BRAÇO REGULAVEL E SISTEMA TRASEIRO (BACK SYSTEM) MODELO DIRETOR**Quantidade:** 124 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 623,74 **Valor total estimado:** R\$ 77.343,76**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço**RESULTADO(S)****Quantidade homologada:** 124 **Valor unitário homologado:** R\$ 594,00 **Valor total homologado:** R\$ 73.656,00**Ordem de classificação** 1º**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.425.685/0001-59**Nome ou razão social do fornecedor:** FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado**Data do resultado da homologação:** 08/01/2024[Retornar](#)

## Edital nº 108/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/11/2023

**Local:** Dracena/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE DRACENA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado**Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 27/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 24/11/2023 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 11/12/2023 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 44880060000111-1-000171/2023 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes destinados às diversas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos em conformidade com o Termo de Referência do edital.

**Informação complementar:**

Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes destinados às diversas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos em conformidade com o Termo de Referência do edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.309.786,63

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.761.402,88

Itens	Arquivos	Histórico			
<b>Número</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Valor total estimado</b>	<b>Detalhar</b>
26	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO MODELO SECRETARIA	203	R\$ 173,58	R\$ 35.236,74	
27	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS (FDE - CDO6)	6	Sigiloso	Sigiloso	
28	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM BRAÇO REGULAVEL E SISTEMA TRASEIRO (BACK SYSTEM) MODELO DIRETOR	124	R\$ 623,74	R\$ 77.343,76	
29	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM BRAÇO REGULAVEL E SISTEMA TRASEIRO (BACK SYSTEM) MODELO EXECUTIVA	136	R\$ 651,99	R\$ 88.670,64	
30	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM BRAÇO REGULAVEL E SISTEMA TRASEIRO (BACK SYSTEM) MODELO PRESIDENTE	58	R\$ 714,11	R\$ 41.418,38	

Exibir: 26-30 de 101 itens

Página

[< Voltar](#)

Edital

A

Item nº 1

Descrição: Carrinho Transporte de Cilindro 10m3 com pneus 3.50-4

Quantidade: 2 Unidade de medida: unidade Valor unitário estimado: R\$ 670,00 Valor total estimado: R\$ 1340,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Da

Id

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 670,00 Valor total homologado: R\$ 1340,00

Ord

Ordem de classificação 1º

Aq

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.094.397/0001-80

N

Nome ou razão social do fornecedor: FARMABEM - COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HO

Ind

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data

Data do resultado da homologação: 07/03/2024

Retornar

Cilindro 10m3 com pneus 3.50-4

1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.135/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a dar publicidade à contratação de bens e serviços em sede de licitação, em órgãos administrativos, em caráter obrigatório e gratuito.

É gerido em conjunto com a Rede Nacional de Contratações Públicas (RNCP) e o Ministério da Saúde, em parceria com as estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 11 de agosto de 2021.

Onde o instrumento de contratação de bens e serviços com o fornecedor é um contrato que será diretamente homologado e firmado pelos acompetidores, com o intuito de garantir a execução direta dos serviços.

Indicações, informações e dúvidas das instituições de saúde relativas à utilização das licitações distribuídas no âmbito da Lei nº 14.135/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br

0800 971 0011

ATENDIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura digital

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 127/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2024

**Local:** Butiá/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BUTIA **Unidade compradora:** 2 - SETOR DE CONTRATOS**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 07/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 88117718000103-1-000142/2024 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS**Objeto:**

Aquisição de dois Carrinho para Transporte de Cilindro 10m3 com pneus 3.50-4 para o setor de oxigênio.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.340,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.340,00

**Itens****Arquivos****Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Carrinho Transporte de Cilindro 10m3 com pneus 3.50-4	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

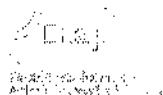
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[>](#)

07

**E** Item n° 10

**Descrição:** CADEIRA ISO FIXA EMPILHAVEL Base em tubo oblongo 16x30mm x 1 20mm com pintura epoxi preta cinza ou aluminio Assento e encosto em polipropileno Cadeira Empilhavel Medidas Assento 46cm largura x 40cm profundidade 53cm de largura total com a base de ferro Encosto 46cm largura x 32cm altura Altura ate o assento 46cm.

**Quantidade:** 148 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 136.71 **Valor total estimado:** R\$ 20.233,08

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

**Da** RESULTADO(S)**Da****Id**

**Quantidade homologada:** 148 **Valor unitário homologado:** R\$ 77,00 **Valor total homologado:** R\$ 11.396,00

**Or**

**Ordem de classificação** 1º

**RE****DA**

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 51.425.685/0001-59

**Inf**

**Nome ou razão social do fornecedor:** FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 07/06/2024

[Retornar](#)



Edital

# Edital nº 14 | Processo 222072/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/07/2024

**Local:** Divinolândia/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 01/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46435921000188-1-000068/2024 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIARIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA SP.

### Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 741.966,61

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 475.314,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar

Edital

08

### Item nº 31

**Descrição:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 200X100X75CM (LXPXA)

**Quantidade:** 93 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 548,37 **Valor total estimado:** R\$ 50.998,41

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

#### RESULTADO(S)

Da

**Quantidade homologada:** 93 **Valor unitário homologado:** R\$ 547,99 **Valor total homologado:** R\$ 50.963,07

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 16.967.775/0001-70

**Nome ou razão social do fornecedor:** FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/05/2024

Retornar

RETÂNGULAR -  
200X100X75CM (LXPXA)

32	MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X750CM	69	R\$ 548,27	R\$ 37.692,63	
----	---	----	------------	---------------	--

Portal Nacional de Contratações Públicas

OGROVO MELHINDO  
100X70CM

34	BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO	37	R\$ 668,83	R\$ 24.746,71	
----	------------------------------	----	------------	---------------	--

35	LONGARINA 4 LUGARES COM PINTURA EPOXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP COR E ESTAMPA A DEFINIR	108	R\$ 1125,07	R\$ 121.507,56	
----	---	-----	-------------	----------------	--

Exibir 31-35 de 46 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico de contratação, divulgação centralizada e compartilhada dos atos e processos de licitação e contratação administrativas gerenciados pelo Brasil digital.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conjunto com o Comitê de Atribuição de Funções, no âmbito do Decreto nº 10.711, de 12 de maio de 2020.

O desenvolvimento, manutenção e operação do Portal é realizado em conjunto com a construção de uma conexão com a legislação homologada pelos municípios, estados e Distrito Federal.

Edital

# Edital nº DE 025/2024/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Itajaí/SC Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/04/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102277000152-1-000043/2024 Fonte: Pública Tecnologia Ltda.

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.004.663,03

R\$ 2.481.302,58

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
31	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 200X100X75CM (LXPXA)	93	R\$ 548,37	R\$ 50.998,41	
32	MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X750CM	69	R\$ 546,27	R\$ 37.692,63	
33	BALCÃO TIPO: CALL CENTER COM TRES LUGARES NA COR OVO MEDINDO 100X70CM	28	R\$ 823,51	R\$ 23.058,28	
34	BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO	37	R\$ 668,83	R\$ 24.746,71	
35	LONGARINA 4 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRACOS CORSA PP, COR E ESTAMPA A DEFINIR	108	R\$ 1.125,07	R\$ 121.507,56	

Exibir: 31-35 de 46 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

091010

Home > Item 32

E  
Un  
Lo  
Mc  
Re  
Da  
Da  
Da  
Id  
Of  
M/  
Inf  
AC  
A  
E

Item n° 32

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

Quantidade: 6 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: Sigiloso Valor total estimado: Sigiloso

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 500,00 Valor total homologado: R\$ 3.000,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.136.904/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 01/07/2024

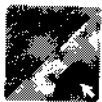
Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detail
32	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	6	Sigiloso	Sigiloso	
33	ESTETOSCOPIO INFANTIL	10	Sigiloso	Sigiloso	
34	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	4	Sigiloso	Sigiloso	
35	GELADEIRA / REFRIGERADOR 370 LITROS	1	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1 a 35 de 35 itens

Página < >

< Voltar



Este portal tem o nº 14138711 no Portal Nacional de Contratações Públicas e é o site eletrônico oficial de acesso à divulgação de informações obrigatórias dos processos de contratação pública, com suas atividades administrativas gerenciadas pelo sistema de informação.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um comitê interministerial, com suas atividades estabelecidas no Decreto nº 10.034, de 03 de junho de 2010.

O desenvolvimento desta versão do portal tem o propósito de reforçar o compromisso de transparência e de acesso à informação, com o objetivo de proporcionar aos usuários o melhor acesso possível.

Home > Edital

# E

## Item n° 5

**Descrição:** ARMÁRIO VITRINE AÇO INOXIDÁVEL

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** Sigiloso **Valor total estimado:** Sigiloso

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Em andamento

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.350,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.700,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 12.581.380/0001-84

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 01/07/2024

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhamento
1	ADIPÔMETRO	4	Sigiloso	Sigiloso	
2	AMBIENTE				
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	9	Sigiloso	Sigiloso	
4	ARMARIO 2 PORTAS PRATEL CPA ESTRUTURAL TAMPO SUPERIOR RODAPE	3	Sigiloso	Sigiloso	
5	ARMÁRIO VITRINE AÇO INOXIDÁVEL	2	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1 a 5 de 65 itens

Página < >

< Voltar



Este é o Edital nº 14/2024 do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por preço unitário, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

É obrigatório que o licitante seja brasileiro e esteja inscrito no CNPJ, conforme exigido no Edital, e que tenha sido cadastrado no PNCP em conformidade com o Regulamento de Licitação nº 10/2017, de 9 de agosto de 2017.

O descumprimento desta versão do Edital implicará a desclassificação do licitante e a anulação do processo de licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis em razão do descumprimento.

# Edital nº 1/2024

Última atualização 02/07/2024

Local: Roca Sales/RS Órgão: MUNICIPIO DE ROCA SALES Unidade compradora: 84 - P.M. De Roca Sales

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88187935000170-1-000024/2024 Fonte: Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

## Objeto:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

## Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROCA SALES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

SIGILOSO

R\$ 152.763,75

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ADIPÔMETRO	4	Sigiloso	Sigiloso	
2	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	1	Sigiloso	Sigiloso	
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	9	Sigiloso	Sigiloso	
4	ARMARIO 2 PORTAS PRATELEIRA ESTRUTURAL TAMPO SUPERIOR RODAPE	3	Sigiloso	Sigiloso	
5	ARMÁRIO VITRINE AÇO INOXIDÁVEL	2	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir: 1-5 de 53 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item nº 1

11

000064  
00006

**Descrição:** (ID-109328) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metalica; Pintura eletrostatica; Dotado de cronometro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memoria, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistencia tecnica em Manaus; Capacidade: Entre 30 e 32 litros; Alimentacao: 110V ou 220V - 60 hz.  
**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 950,00 **Valor total estimado:** R\$ 9.500,00  
**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 699,99 **Valor total homologado:** R\$ 6.999,90 **Ordem de classificação 1º**  
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 30.528.655/0001-06  
**Nome ou razão social do fornecedor:** OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BR **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 28/05/2024

Edição

# Aviso de Contratação Direta nº DLE 008/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/05/2024

**Local:** Manaus/AM **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO RURAL

**Unidade compradora:** 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 23/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 24/05/2024 01:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/05/2024 00:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 05560185000102-1-000012/2024 **Fonte:** Centro de Serviços Compartilhados

## Objeto:

Aquisição de Micro-Ondas/SEPROR

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 9.500,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 6.999,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	(ID-109328) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metálica, Pintura eletrostática; Dotado de cronômetro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus; Capacidade: Entre 30 e 32 litros; Alimentação: 110V ou 220V - 60 Hz.	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)





Orientado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico público de acesso à informação contratado obrigatoriamente em série de licitações e contratos administrativos planejados pelo Poder Público.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas em caráter deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.731, de 16 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto em construção em uma parceria de alta legal, homologada pelos indicados e com total transparência.

A credibilidade, fidelidade e confiabilidade das informações e dos serviços são as prioridades das contratações eletrônicas realizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/21, não são negociáveis e são atribuições dos órgãos e unidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/>

[Como usar o Portal](#)

PARABÉNS POR SEU CADASTRO!

Seu nome

CPF nº

Seu e-mail: [seuemail@dominio.com.br](mailto:seuemail@dominio.com.br) e seu telefone: [5511111111111](tel:5511111111111)

1. ACSI - ANP/AS MORE  
CONF. de Mesa - 1. Autora  
med. de eletrocardiograma  
de diagnóstico e tratamento de  
arritmias cardíacas  
tempo de duração  
cada hora de aula  
Já em posse de 120 horas  
curso de pós-graduação  
em nível de mestrado (com  
conclusão em 1998) em  
Tecnologia em Saúde da Família  
30h - 1998 - 2000 - 2002  
- 2004 - 2006 - 2008

000062

Exibir 1 resultado

1/1

< Voltar



1. ACSI - ANP/AS MORE

CONF. de Mesa - 1. Autora  
med. de eletrocardiograma  
de diagnóstico e tratamento de  
arritmias cardíacas  
tempo de duração  
cada hora de aula  
Já em posse de 120 horas  
curso de pós-graduação  
em nível de mestrado (com  
conclusão em 1998) em  
Tecnologia em Saúde da Família  
30h - 1998 - 2000 - 2002  
- 2004 - 2006 - 2008

1. Autor: **ACSI - ANP/AS MORE**  
2. Título: **CONF. de Mesa - 1. Autora  
med. de eletrocardiograma  
de diagnóstico e tratamento de  
arritmias cardíacas  
tempo de duração  
cada hora de aula**

3. Descrição: **Já em posse de 120 horas  
curso de pós-graduação  
em nível de mestrado (com  
conclusão em 1998) em  
Tecnologia em Saúde da Família  
30h - 1998 - 2000 - 2002  
- 2004 - 2006 - 2008**

Item nº 6

Descrição: GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX (2 PORTAS)

Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 4.135,80 Valor total estimado: R\$ 4.135,80

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço RESULTADO(S)

000067

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.491,51 Valor total homologado: R\$ 3.491,51 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.605.706/0001-55

Nome ou razão social do fornecedor: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP Código do país: BR Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 20/06/2024



	FUNIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO , DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 116 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMAS: CHAPA BIFETEIRA, 3 BOCAS SIMPLES, 3 BOCAS DUPLAS, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS			
5	51067 - FREEZER VERTICAL, FROST FREE, NO MÍNIMO 228 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, GAVETAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL BRANCO, 220V, COM 12 MESES DE GARANTIA.	UN	1	R\$ 3.901,15
<del>6</del>	51066 - GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX (2 PORTAS) PUXADORES EXTERNOS, NO MÍNIMO 462 LITROS, PRATELEIRAS EM OS CRISTAL BRANCO, COM GAVETÃO PARA FRUTAS, COM TURBO CONTROL, 220V, COM 12 MESES DE GARANTIA.	UN	1	R\$ 4.135,80
7	51080 - PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BRANCO COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. CLASSE A PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM REDUÇÃO DE CLORO E COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA. VAZÃO NOMINAL 60-120 LITROS POR HORA, TENSÃO BIVOLT (127 V - 220 V) FREQUÊNCIA 60 HZ. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: ALTURA 37,6 CM, LARGURA 26,01 CM, PROFUNDIDADE 29 CM,. PESO 4,5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO ELEMENTO FILTRANTE CIX06AX0NA. VOLUME INTERNO DO APARELHO PARA ENSAIO DE EXTRABÍVEIS 300 ML ÁGUA NATURAL E 800 ML DE ÁGUA GELADA	UN	1	R\$ 719,34
8	51079 - VENTILADOR E EXAUSTOR AXIAL 40CM, BIVOLT, POTÊNCIA 150W, PÁS DE AÇO, GRADES PLÁSTICAS, CHAVE DE REVERSÃO QUE SELECIONA VENTILAÇÃO OU EXAUSTÃO, ARO EM AÇO ZINCADO COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	UN	1	R\$ 464,40

### 3. DOS RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS:

#### 3.1. Dos Recursos da Tecnologia da Informação:

3.1.1. Serão utilizados, para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

3.1.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro **CARLENE MOURA VIANA** e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 85/2024, e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

3.1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao **Portal de Compras Públicas** através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

3.1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.1.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação

**Local:** Santiago/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTIAGO **Unidade compradora:** 14 - Município de Santiago

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 87897740000150-1-000020/2024 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

**Objeto:**

AQUIS. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

**Informação complementar:**

Aquisição de equipamento e material permanente

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 68.780,69

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 54.646,51

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX (2 PORTAS)	1	R\$ 4.135,80	R\$ 4.135,80	
7	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BRANCO	1	R\$ 719,34	R\$ 719,34	
8	VENTILADOR E EXAUSTOR AXIAL 40CM, BIVOLT, POTÊNCIA 150W.	1	R\$ 464,40	R\$ 464,40	

Exibir: 6-8 de 8 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

texto destinado a exibição de informações referentes a licença de uso.

13

Item nº 5921

000070

**Descrição:** CORTINA DE AR - TIPO I UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTINA DE AR MEDINDO 1,20 MTS DE LARGURA (Cortina de ar para impedir saída do ar ambiente, medindo 1,20 mts, 220v, com controle remoto sem fio, incluindo instalação executada pela autorizada do fabricante e garantia de 12 meses. Cor: branco

**Quantidade:** 46 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 844,375 **Valor total estimado:** R\$ 38.841,25

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 46 **Valor unitário homologado:** R\$ 647,00 **Valor total homologado:** R\$ 29.762,00 **Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 53.079.425/0001-02 **Nome ou razão social do fornecedor:** GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTI

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Não Informado **Código do país:** BRAS **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 28/05/2024

# Edital nº 6/2024

Última atualização 13/06/2024

**Local:** Águia Branca/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE

**Unidade compradora:** 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE - ES

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de Disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 13/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 08/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 02236721000120-1-000028/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

## Objeto:

Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atendimentos das demandas dos municípios consorciados ao CIM NOROESTE nos termos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 14.233.183,9793

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 10.433.634,98

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



5919

AR CONDICIONADO SPLIT - 231  
 TIPO VI UNIDADE DE  
 MEDIDA: UNIDADE  
 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  
 Ar Condicionado Split Piso  
 Teto 60000 BTU/s Frio 220v  
 Trifasico. Principais  
 características: Controle  
 Remoto. Desumificação.  
 Modo Sleep. Timer. Auto  
 Restart. Air Sweep  
 automático, Piso/Teto. Filtro  
 de Ar. Capacidades de  
 23.000 a 58.000 BTU/h  
 Especificações técnicas  
 Capacidade Nominal BTU/s  
 60000 Corrente Nominal:  
 220V/3~/60HZ Potência  
 Consumida: 6,34 KW  
 Classificação energética: E  
 Vazão de Ar: 2.100m³ Linha  
 de Líquido - Sucção: 1/2" -  
 3/4" Dimensões (AxLxP)  
 Unidade Interna: 244 x 1670 x  
 680 mm Unidade Externa:  
 852 x 740 x 740 mm Peso  
 :Unidade Interna: 52 Kg.  
 Unidade Externa: 96 Kg

R\$ 11.847,475

R\$ 2736.766.725

5920	AR CONDICIONADO SPLIT - TIPO VII UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS	74	R\$ 8.847,475	R\$ 654.713,15	②
5921	CORTINA DE AR - TIPO I UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTINA DE AR MEDINDO 1,20 MTS DE LARGURA (Cortina de ar para impedir saída do ar ambiente, medindo 1,20 mts. 220v. com controle remoto sem fio. incluindo instalação executada pela autorizada do fabricante e garantia de 12 meses. Cor: branco	46	R\$ 844,375	R\$ 38.841,25	②
5922	CORTINA DE AR - TIPO II UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTINA DE AR: TAMANHO: 1,50 HORIZONTAL: VOLTAGEM: 110/220. POTENCIA MINIMA: 260W; MATERIAL: METAL. COM CONTROLE REMOTO MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO. (LxAxP/cm) 150x14210. COM CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES.	45	R\$ 1.085.8875	R\$ 48.864.9375	②
5923	CORTINA DE AR - TIPO III UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTINA DE AR 2 METROS COM CONTROLE BIVOLT	11	R\$ 1.337,50	R\$ 14.712,50	②

14

000070

**Item nº 30**

**Descrição:** Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.094,76 **Valor total estimado:** R\$ 8.189,53  
**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço  
**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.400,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.800,00 **Ordem de classificação:** 1º  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 37.000.964/0001-40 **Nome ou razão social do fornecedor:** 37.000.964 JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SAN  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRAS **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 17/06/2024

26	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 1 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou midias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 194.9066	R\$ 389,81	
27	SPLITTER HDMI 1X4	1	R\$ 87,3066	R\$ 87,31	
28	FILTRO DE LINHA/REGUA C/ 05-06 SAIDAS, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136 COM FUSIVEL 10A. COM CHAVE LIGA E DESLIGA. CABO COM 1,5M OU MAIOR.	4	R\$ 59,4533	R\$ 237,81	
29	SWITCH 24P 10/100/1000MBPS NAO GERENCIAVEL	1	R\$ 866,0233	R\$ 866,02	
30	Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas.	2	R\$ 4.094,7666	R\$ 8.189,53	

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 10/2024

Última atualização 19/06/2024

**Local:** Nova Xavantina/MT **Órgão:** NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 929982 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 15372402000194-1-000012/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 57.233,98

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 49.951,45

**Itens**    **Arquivos**    **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.

Exibir: 26-30 de 37 itens

Página


&lt; Voltar


Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

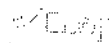
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

15

000073

**Item nº 11**

**Descrição:** CADEIRA DE RODAS - EM METAL CROMADO, PARA ADULTO, TIPO DOBRAVEL, RODAS GRANDES TRASEIRAS PNEUMATICAS, COM FREIOS BILATERAIS, FIXOS, RETRATEIS, ASSENTO EM LONA, ENCOSTO EM LONA

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 819,80 **Valor total estimado:** R\$ 8.198,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço  
**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 615,16 **Valor total homologado:** R\$ 6.151,60 **Ordem de classificação:** 1º  
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.954.194/0001-03 **Nome ou razão social do fornecedor:** ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS L  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRAS **Situação:** informado  
**Data do resultado da homologação:** 28/05/2024

Edital

# Edital nº 11/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/05/2024

**Local:** Feira Nova/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA **Unidade compradora:** 004 - Fundo Municipal de Saúde

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 03/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 03/04/2024 15:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 15/04/2024 12:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 11097243000106-1-000049/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Permanentes do tipo equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova/PE e unidades de saúde a ela vinculadas

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 306.769,49

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 147.100,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

11	CADEIRA DE RODAS - EM METAL CROMADO, PARA ADULTO, TIPO DOBRÁVEL. RODAS GRANDES TRASEIRAS PNEUMÁTICAS, COM FREIOS BILATERAIS, FIXOS, RETRÁTEIS, ASSENTO EM LONA, ENCOSTO EM LONA	10	R\$ 819,60	R\$ 8.196,00
12	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM TUBO DE AÇO 18, POLTRONA COM BRACADEIRA EM ESPUMA, COM BRACADEIRA DE APOIO, ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
13	CAMA ELÁSTICA - COM 1,00 M DE DIÂMETRO PARA USO EM FISIOTERAPIA, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, SUPORTANDO ATÉ 135,00 KG, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, PÉS COM PONTZEIRAS ANTIDERRAPANTE	3	R\$ 371,75	R\$ 1.115,25
14	CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTOS FAWLER E TRENDELEMBURG E FLEXÃO, NAS DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A) DE CONFORME EDITAL, FIXA COM 4 RODAS DE 250MM DE POLEGADAS, ESTRUTURA GRADES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ESTRADO LEITO RÍGIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PRÓPRIO PARA MASSAGENS CARDÍACAS, SEM SALIÊNCIA OU REBARBAS, CABECEIRA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA CASOS DE EMERGÊNCIA, PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1 1/2 POLEGADAS COM PINTURA EM EPOXI SECADA EM ESTUFA, COM PARA-CHOQUES PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR DOS DOIS LADOS EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADO, PISTÃO DA GRADE EM AÇO INOXIDÁVEL C/ TRAVA, COM COLCHÃO NA DIMENSÃO DA CAMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 26CM ESPESURA 12CM REV. EM COURVIN 1,90X0,80X0,80M, ACOMPANHANDO SUPORTE DE SORO CROMADO E DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNC. EQUIPAMENTO/INFORMA VIDE EDITAL	5	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00
15	CAMA HOSPITALAR - COM	5	R\$ 2.023,50	R\$ 10.117,50



16

000077

**Item n° 18**

**Descrição:** CARRO DE CURATIVO - COM TAMPO E CHAPA DE INOX, SUPORTE PARA BISNAGAS E BANDEJA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 60 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, 80 CM ALTURA

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 636,13 **Valor total estimado:** R\$ 1.272,26

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço  
**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 599,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.198,00 **Ordem de classificação:** 1º  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 40.295.063/0001-37 **Nome ou razão social do fornecedor:** ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 28/05/2024

COM CAPACIDADE DE 240  
LITROS, MEDINDO EM  
MEDIA: ALTURA 1,08M,  
PROFUNDIDADE 73CM E  
LARGURA 58,50 CM, COM  
TAMPA

18	CARRO DE CURATIVO - COM TAMPO E CHAPA DE INOX, SUPORTE PARA BISNAGAS E BANDEJA. ESTRUTURA EM ACO INOX, COM RODIZIOS. DIMENSOES: 60 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, 80 CM ALTURA	2	R\$ 636,13	R\$ 1.272,26	①
----	--	---	------------	--------------	---

19	CARRO DE EMERGENCIA - CONSTRUIDO EM CHAPA METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA OU MATERIAL NAO OXIDAVEL E DE ALTA RESISTENCIA, COM 4 RODIZIOS DE NO MINIMO 200,00MM SENDO 2 COM MOVIMENTO 360 GRAUS E FREIOS EM 2 RODAS, COMPOSTO DE 3 GAVETAS, SENDO 1 COM DIVISOES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E 2 PARA INSTRUMENTOS RESPIRATORIOS COM CAPACIDADE PARA GUARDAR INCLUSIVE O AMBU. TAMPO SUPERIOR DE MATERIAL NAO OXIDANTE QUE PERMITA ACOMODAR UM ELETROCARDIOGRAFO E A PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. EQUIPADO COM BANDEJA COM GIRO SUPERIOR A 180 GRAUS PARA ACOMODACAO DO CARDIOVERSOR, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, SUPORTE PARA O CILINDRO DE OXIGENIO E TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA ADULTA E PEDIATRICA E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. NO MINIMO 1 TOMADA DE	2	R\$ 2.378,53	R\$ 4.757,06	①
----	---	---	--------------	--------------	---

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2024 12:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11097243000106-1-000049/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

Portal de Compras Públicas - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Permanentes do tipo equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova/PE e unidades de saúde a ela vinculadas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 306.768,49

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 147.100,60

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item nº 1

17/22

000079

**Descrição:** MÅCA DIVA MESA PARA EXAME CLINICO OBESOS COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA PACIENTES DE ATE 250KG.  
**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 980,00 **Valor total estimado:** R\$ 980,00  
**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não  
**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**  
**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 980,00 **Valor total homologado:** R\$ 980,00 **Ordem de classificação:** 1º  
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 20.353.820/0001-74 **Nome ou razão social do fornecedor:** NOSSA COMERCIAL EIRELI ME  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BR **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 05/06/2024

# Aviso de Contratação Direta nº 00600/2024

Última atualização 21/06/2024

Local: Itu/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITU Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Itu

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 21/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2024 11:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2024 11:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634440000100-1-001310/2024 Fonte: CONAM Consultoria em Administração Municipal

## Objeto:

AQUISICAO DE APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO- ODONT., LABORATORIAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 980,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 980,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MACA DIVA MESA PARA EXAME CLINICO OBESOS COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA PACIENTES DE ATE 250KG.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 974 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ministério de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Texto desativado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

18

000081

**Item nº 1**

**Descrição:** Eletrocardiógrafo 12 canais, 12 derivações, tela de 10,4 polegadas touch screen, análise de 122 arritmias, impressões em 3x4, 3x4+1R, 3x4+3R, 6x2, 6x2+1R, 1x12, 1x12+T conexão com impressora externa, tecnologia para exportação de dados, entradas USB para teclado. Possuir registro na anvisa, carta de comercialização e assistência técnica autorizada no estado de Goiás. Suporte a software de gerenciamento de dados de ECG, protocolo HL7, DICOM Worklist. Visualização de relatório de forma de onda do ECG diretamente do computador. Opção de carregamento rápido disponível. Modo de carregamento é compatível com o modo de trabalho para reduzir o calor e proteger os componentes. Garantia mínima de 1 ano.

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 14.475,12 **Valor total estimado:** R\$ 14.475,122

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 13.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 13.000,00 **Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 00.302.007/0001-68

**Nome ou razão social do fornecedor:** INOVAÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BR **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 12/06/2024

# Aviso de Contratação Direta nº (8554) | 101-0/2024

Última atualização 05/06/2024

**Local:** Ouro Verde de Goiás/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

**Unidade compradora:** 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 13872416000141-1-000037/2024 **Fonte:** Megasoft Informática

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE ELTROCARDÍOGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 14.475.122

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 13.000.00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Eletrocardiógrafo 12 canais, 12 derivações, tela de 10,4 polegadas touch screen, análise de 122 arritmias, impressões em 3x4, 3x4+1R, 3x4+3R, 6x2, 6x2+1R, 1x12, 1x12+T conexão com impressora externa, tecnologia para exportação de dados, entradas USB para teclado. Possuir registro na arvisa, carta de comercialização e assistência técnica autorizada no estado de Goiás. Suporte a software de gerenciamento de dados de ECG, protocolo HL7, DICOM Worklist. Visualização de relatório de forma de onda do ECG diretamente do computador. Opção de carregamento rápido disponível. Modo de carregamento é compatível com o modo de trabalho para reduzir o calor e proteger os componentes. Garantia mínima de 1 ano.	1	R\$ 14.475.122	R\$ 14.475.122	







Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 6

19

000080

**Descrição:** DETECTOR FETAL (SONAR) DIGITAL PORTÁTIL. COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM (OU COMPUTADOR). COM COMPARTIMENTO PARA O TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/ DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA INTERNA. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10- 12 SEMANAS.  
**Quantidade:** 18 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 507,90 **Valor total estimado:** R\$ 9.142,20  
**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

**Quantidade homologada:** 18 **Valor unitário homologado:** R\$ 475,88 **Valor total homologado:** R\$ 8.565,84 **Ordem de classificação:** 1º  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 97.537.944/0001-34 **Nome ou razão social do fornecedor:** PAULO GAMA RIBEIRO  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BR **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 26/03/2024

# Edital nº 005/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/05/2024

**Local:** Olindina/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE OLINDINA **Unidade compradora:** 001 - Setor de Licitações e Contrato  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado  
**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP  
**Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2024 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/03/2024 08:00 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 13647854000106-1-000020/2024 **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

registro de preços visando contratação futura e eventual de empresas para fornecimento de MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme especificações constantes no termo de referência anexo a este edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.226.727.0104

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 3.094.802.12

Itens		Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	

R\$ 507,90

R\$ 9142,20

6

DETECTOR FETAL (SONAR) 18  
 DIGITAL PORTATIL COM  
 TRANSDUTOR DE ALTA  
 SENSIBILIDADE. COMPACTO,  
 LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO.  
 ALTO- FALANTE DE ALTA  
 PERFORMANCE. ENTRADA  
 PARA FONE DE OUVIDO E  
 GRAVADOR DE SOM (OU  
 COMPUTADOR). COM  
 COMPARTIMENTO PARA O  
 TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/  
 DESLIGA. CONTROLE DE  
 VOLUME E DESLIGAMENTO  
 AUTOMÁTICO. TELA DE LCD  
 PARA VISUALIZAÇÃO  
 NUMÉRICA DO BATIMENTO  
 CARDÍACO FETAL.  
 ALIMENTAÇÃO POR PILHAS  
 OU BATERIA INTERNA.  
 SENSIBILIDADE A PARTIR DE  
 10- 12 SEMANAS.

R\$ 845,00

R\$ 2535,00

7

DETECTOR FETAL (SONAR) 3  
 DE MESA COM DISPLAY  
 DIGITAL. COM TRANSDUTOR  
 DESCONECTÁVEL.  
 FACILITANDO A TROCA EM  
 CASO DE MANUTENÇÃO.  
 COM TECNOLOGIA MICRO  
 PROCESSADA QUE  
 DISPENSA A CALIBRAÇÃO  
 DO EQUIPAMENTO PÓS SUA  
 SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA  
 FONE DE OUVIDO E  
 GRAVADOR DE SOM. FILTRO  
 MINIMIZADOR DE  
 INTERFERÊNCIA DURANTE A  
 UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO  
 POR ENERGIA ELÉTRICA. E  
 PRODUTO PROJETADO EM  
 CONFORMIDADE AOS  
 REQUISITOS E NORMAS.

R\$ 128,57

R\$ 2314,26

8

ESCADA COM 2 DEGRAUS 18  
 ESCADA AUXILIAR COM PISO  
 ANTIDERRAPANTE.  
 ARMAÇÃO EM TUBOS  
 REDONDOS. ESMALTADAS.  
 DEGRAUS REVESTIDOS COM  
 MATERIAL SINTÉTICO  
 ANTIDERRAPANTE E PES  
 COM PONTEIRAS DE  
 BORRACHA. DIMENSÕES: 40  
 X 40 CM. PROCESSO DE  
 SOLDAGEM MIG. PINTURA  
 EPOXI. SUPORTA ATÉ 180  
 KGS.

R\$ 87,16

R\$ 8716,00

9

ESFIGMOMANÔMETRO 100  
 ANERÓIDE COM  
 ESTETOSCOPIO INFANTIL -  
 COMPLETO. DEVE  
 APRESENTAR ESCALA DE 0 -  
 300 mmHg. COM PRECISÃO  
 DE +/- 3mmHg.  
 MANÔMETRO COM GIRO DE  
 360° BRACADEIRAS DEVE  
 SER CONSTRUÍDA EM  
 MATERIAL ANTIALÉRGICO  
 FLEXÍVEL E TECIDO  
 RESISTENTE COM FECHO  
 EM VELCRO. COM  
 DIMENSÕES ADEQUADAS

Item nº 1

Descrição: Eletrocardiógrafo digital 12 canais

Quantidade: 6 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 6.854,46 Valor total estimado: R\$ 41.126,76

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

000085

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 4.900,00 Valor total homologado: R\$ 29.400,00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.626.776/0001-60

Nome ou razão social do fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP Código do país: BR Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 16/05/2024

Retornar

Edital

# Edital nº 0021/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/05/2024

**Local:** Balneário Pinhal/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO PINHAL

**Unidade compradora:** 10731 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEARIO DE PINHAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01611339000197-1-000065/2024

**Fonte:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

## Objeto:

Aquisição de Eletrocardiógrafo digital 12 canais

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 41.126,76

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 29.400,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Eletrocardiógrafo digital 12 canais	6	R\$ 6.854,46	R\$ 41.126,76	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e registros em sede de licitações e contratos administrativos autorizados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto na construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados e temporariamente concluído.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, em força de Lei nº 14.133/2021, são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.gov.br>

0800 978 9092

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Home > Licitação

31

### Item nº 7

**Descrição:** Desfibrilador externo automatico DEA . Com autonomia de bateria de 50 a 250 choques. Com auxilio RCP indicacao sonora de orientacao quanto ao ritmo adequado da compressao toraxica. Acompanha um par de eletrodos. Tensao Bivolt 110 V 220 V. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado sinalizando que um choque devera ser administrado no paciente. Analise de ECG e identificacao automatica de presenca de arritmias. Emissao de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Garantia minima de 12 doze meses. Registro na ANVISA. Deve acompanhar o equipamento 1 bateria descartavel 1 par de pas descartaveis adulto pediatrico 1 manual

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 13.230,00 **Valor total estimado:** R\$ 13.230,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

Objeto

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 6.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.000,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.593.430/0001-50

**Nome ou razão social do fornecedor:** M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/06/2024

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhe
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	---------



# Edital nº 2 | Processo 623/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/06/2024

**Local:** Álvares Machado/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/03/2024 11:20 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 02/04/2024 08:20 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 43206424000110-1-000323/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

### Objeto:

Aquisicao de equipamentos climatizacao eletrodomestico eletronico equipamento hospitalar medico informatica mobiliario refrigeracao e utensilios domesticos nos termos do Processo n 25000.162787 2023 28 Proposta n 11109743000123004 firmado com o Governo Federal mediante o Ministerio da Saude recurso oriundo do Fundo Nacional de Saude Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Emenda Parlamentar n 199700018 do Deputado Vicentinho mais contrapartida do Municipio recurso depositado no Banco do Brasil Agencia 00890 7 Conta 000015783 X

### Informação complementar:

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 206.657,53

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

#### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 87.427,12

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



Item nº 56

Descrição: MACA OU MESA PEDIÁTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22217)

Quantidade: 450 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 2.899,00 Valor total estimado: R\$ 1.304.550,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

0000185

Quantidade homologada: 450 Valor unitário homologado: R\$ 1.348,00 Valor total homologado: R\$ 606.600,00 Ordem de classificação 1º  
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.203.145/0001-28 Nome ou razão social do fornecedor: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA  
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: MECódigo do país: BRASituação: Informado  
Data do resultado da homologação: 19/04/2024

# Edital nº 0005/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/05/2024

**Local:** Florianópolis/SC **Órgão:** CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA **Unidade compradora:** 2 - Florianópolis

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 24/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/02/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 12075748000132-1-000017/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos Médico Hospitalares, Odontológicos e de Fisioterapia para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 110.006.994,81

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 73.655.486,26

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

56	MACA OU MESA PEDIÁTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22217)	450	R\$ 2.899,00	R\$ 1.304.550,00	
57	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22201)	203	R\$ 15.780,00	R\$ 3.203.340,00	
58	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22210)	905	R\$ 761,54	R\$ 689.193,70	
59	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS, COM RESPOSTA ENTRE 24 E 48H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22554)	80	R\$ 394,50	R\$ 31.560,00	
60	MONITOR DE SINAIS VITAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22202)	320	R\$ 12.000,00	R\$ 3.840.000,00	

Exibir: 56-60 de 68 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Compras (PNC) é o maior portal de compras do Brasil, com sede em Brasília, DF, e conta com mais de 10 milhões de usuários.

Foi criado pelo Conselho Gestor da Rede Nacional de Compras (CG-Rede) e é o maior portal de compras do Brasil, com sede em Brasília, DF, e conta com mais de 10 milhões de usuários.

O PNC é o maior portal de compras do Brasil, com sede em Brasília, DF, e conta com mais de 10 milhões de usuários.

A rede é a maior rede de compras do Brasil, com sede em Brasília, DF, e conta com mais de 10 milhões de usuários.

[Ver mais informações sobre o produto](#)

[Contatar o fornecedor](#)

[Ver mais informações sobre o produto](#)

Item nº 3

24

000091

Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 350,00 Valor total estimado: R\$ 350,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 340,00 Valor total homologado: R\$ 340,00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.655.304/0001-65 Nome ou razão social do fornecedor: 50.655.304 RAPHAEL DA CUNHA PEREIRA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BR Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 20/06/2024

# Aviso de Contratação Direta nº 90049/2024

Última atualização 06/06/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ Órgão: COMANDO DA MARINHA Unidade compradora: 791191 - POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D'ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2024 11:21 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-005424/2024 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Foco Clínico, Mesa Auxiliar Hospitalar e Banco Giratório.

## Informação complementar:

De acordo com o Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.879,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.188,00

## Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Foco	2	R\$ 264,50	R\$ 529,00	
2	Banco Giratório	2	R\$ 500,00	R\$ 1000,00	
3	Mesa Auxiliar Hospitalar	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	

Exibir 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

31/12/2023  
12:23:11  
Setor de Contabilidade

4 2

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

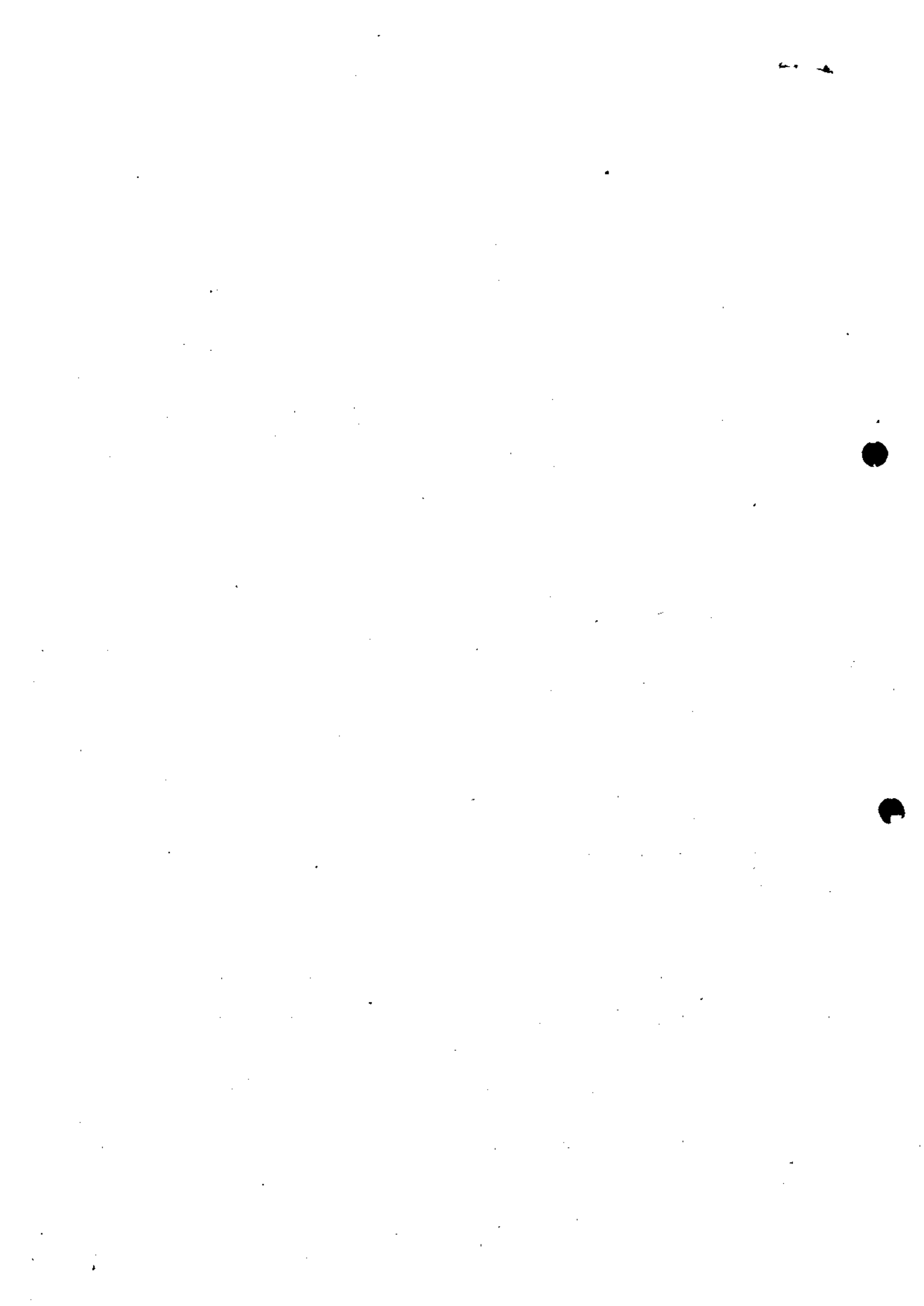


2	Banco Giratório Aço Inoxidável, Assento Giratório com Altura Regulável, Estofado Revestido em Courvim, 40cm Diâmetro, 5 Rodízios nos Pés.	3282	414732	UNIDADE	2	500,00	Acordo item 1.2.3 deste Aviso	30 dias
3	Mesa Auxiliar Hospitalar Estrutura Tubular, Tampo e Prateleira Inoxidável, Retangular, Tampo 60cm , Largura 40cm e Altura 80cm, Pés com 4 Rodízios de 2.	9637	422562	UNIDADE	1	350,00	Acordo item 1.2.3 deste Aviso	30 dias

- 1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse;
- 1.2.2. Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e por este Aviso de Dispensa Eletrônica, prevalecerá a descrição deste último.
- 1.2.3. A entrega do material será realizada na Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, com sede na Rua Comandante Ituriel, S/N – Bairro Fluminense (Base Aeronaval), em São Pedro da Aldeia - RJ;
- 1.2.4. O valor de referência já inclui o frete e todos os custos para entrega do material no local estabelecido no item anterior;
- 1.2.5. A empresa deverá apresentar na sua proposta o catálogo do modelo do material ofertado.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).







**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Unidade Requisitante:

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.60.01.9622-2	UN - UNID	7,00			
<p>MESAS DO TIPO ESCRIVANINHA, DIMENSÕES ACABADAS 1,50M X 0,60M, COR CINZA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESAS ESCRIVANINHAS PARA ESCRITÓRIO, DIMENSÕES ACABADAS: (1,50)M X (0,60)M, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE +/-5%, FABRICADA EM MATERIAL MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE (18)MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA; OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS EM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR NA COR CINZA, DEVIDAMENTE COLADAS COM ADESIVO HOT MELTING; A MESA DEVERÁ CONTER GAVETEIRO COM 03 (TRÊS) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA; PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR CINZA, POLIMERIZADA EM ESTUFA; ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA COR CINZA.</p>						
2	1.60.01.9623-0	UN - UNID	51,00			
<p>CADEIRAS GIRATÓRIAS, PADRÃO MODELO DIRETOR, A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, BASE ESTRUTURAL GIRATÓRIA, ESTRUTURA PINTADA NA COR PRETA, COM (05) HASTES, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; SISTEMA RELAX; COM APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; ASSENTO E ENCOSTO MODELO DIRETOR, REVESTIDOS EM ESPUMA INJETADA NA DENSIDADE MÍNIMA (45)MM COM ACABAMENTO EM TECIDO NA COR PRETA.</p>						
3	1.60.01.9624-9	UN - UNID	1,00			
<p>ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, PARA PASTA SUSPensa. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: EM AÇO, 04 GAVETAS PARA ARMAZENAGEM DE PASTA SUSPensa, COR CINZA CLARO, FECHADURA COM CHAVE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1350 X 460 X 715 MM (A X L X P). DESLIZAMENTO DA GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO.</p>						
4	1.60.01.9635-7	UN - UNID	52,00			
<p>LONGARINA DE PLÁSTICO ISO COLORIDA (3 LUGARES), ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 30X60, PAREDE DE 1,20, PÉS METALÃO 30X50 COM PAREDE DE 1,20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI COLORIDA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 470 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31MM NA BORDA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 465 MM DE LARGURA, 320 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20 MM NA BORDA CADA ASSENTO, LONGARINA, LONGARINA MEDINDO NO TOTAL 1,65M DE COMPRIMENTO X 0,65 CM DE LARGURA (PÉS) X 0,80 DE ALTURA, COM 3 LUGARES. LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO CGCRE INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR N° 16071-1-2012 E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 5.194/1996, COM A OBRIGATORIEDADE DAS CERTIDÕES DO CREA DA EMPRESA FABRICANTE E ART DOS PRODUTOS E PROJETOS.</p>						
5	1.60.01.9626-3	UN - UNID	4,00			
<p>ESTANTES DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS; PROFUNDIDADE 550MM; EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 7 (SETE) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM 2(DOIS) REFORÇOS TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,90MM, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 90 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 2400MM LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 550MM.</p>						
6	1.60.01.9627-3	UN - UNID	1,00			



**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Unidade Requisitante: \_\_\_\_\_

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1.60.01.9620-1	UN - UNID	16,00			
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE AÇO 7 LITROS, ESTRUTURA E BASE DE TUBOS E CHAPAS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA SOBRE RODÍZIOS. ELABORADO COM AS MELHORES MATÉRIAS DO MERCADO.						
8	1.60.01.9620-0	UN - UNID	2,00			
CADEIRAS ISO PLÁSTICAS, ESTRUTURA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS NA COR AZUL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, ALTURA DO ASSENTO 44 CM, DIMENSÕES DO ASSENTO 47 X 40 CM, DIMENSÕES DO ENCOSTO 46,5 X 31 CM, ALTURA TOTAL 80 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 55 CM.						
9	1.60.01.9630-9	UN - UNID	2,00			
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DE MADEIRA, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 120 CM, ALTURA 750 CM, COR CINZA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO NA COR CINZA, COM TAMPO EM MDF.						
10	1.60.01.9630-1	UN - UNID	6,00			
ARMÁRIOS DO TIPO VITRINE PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS COM CHAVE, CONFECCIONADO EM FERRO OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, SUAS LATERAIS E PORTA DEVEM SER FECHADAS COM VIDROS, CONTENDO 3 PRATELEIRAS EM VIDRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150CM X 50CM X 40CM (ALT X COMP X LARG).						
11	1.60.05.0220-0	UN - UNID	1,00			
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; PROFUNDIDADE: 300MM. ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTI_X005F_X0002_FERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 300MM. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NESTE ITEM O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGOS, FOLDERS OU DESENHO TÉCNICO DO PRODUTO COTADO, EM LÍNGUA PORTUGUESA.						
12	1.60.06.0224-7	UN - UNID	1,00			
FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO RAIO DE 50KM						
13	1.60.10.0394-0	UN - UNID	1,00			
GELADEIRA FROST FREE; DUPLEX 2 PORTAS, 459 LITROS (346 LITROS DO REFRIGERADOR E 113 LITROS DO CONGELADOR), 220 VOLT, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO E REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.						
14	1.60.11.0202-7	UN - UNID	16,00			
CORTINA DE AR, DE METAL E PLÁSTICO, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, POTÊNCIA 120 A 330 W, TENSÃO 220 V E VAZÃO 2.100 M3.						



**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Unidade Requisitante:

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------

COMPUTADOR COMPLETO (EMENDA IMPOSITIVA N.15) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

PROCESSADOR: CORE I5 OU SUPERIOR — 10TH GERAÇÃO OU SUPERIOR;  
MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2666 MHZ;  
UNIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PERMANENTE: SSD 256 GB - M.2 NVME;  
MONITOR LED: HDMI - WIDESCREEN 21,5' OU SUPERIOR — FULL HD (1920X1080 PIXELS);  
GABINETE MINI/SLIM, INTERFACE USB — 7 PORTAS — COM SUPORTE A USB 3.1 (MÍNIMO 2 PORTA), 1 PORTA  
ETHERNET RJ45 GIGABIT, INTERFACE HDMI;  
TECLADO: USB ABNT2, MOUSE USB ÓTICO COM SCROLL E 3 BOTÕES;  
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR.  
FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO EXIGIDA.  
TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES  
NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.  
TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

GARANTIA DE 12 MESES.

16	1.60.16.0425-1	UN - UNID	4,00			
----	----------------	-----------	------	--	--	--

CADEIRA DE RODAS, CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA EPOXY, ASSENTO ALMOFADADO EM COURVIM REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS, ENCOSTO EM COURVIM COM BOLSA NO PRONTUÁRIO, RODAS RASEIRAS 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRA 8" MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETORES DE ROUPA COM ABA, APOIO PARA PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA, SUPORTE PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE ATÉ 160KG, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 60CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMA DE 46CM, ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 46CM.

16	1.60.16.0426-0	UN - UNID	1,00			
----	----------------	-----------	------	--	--	--

CARRINHO PARA CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

17	1.60.16.0427-3	UN - UNID	1,00			
----	----------------	-----------	------	--	--	--

MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX PARA OBESOS QUE SUPORTA PACIENTES COM PESO DE ATÉ 200 KG, COM ESTOFAMENTO LAVÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA, COM BASE EM H. EQUIPAMENTO DESTINADO O USO A SALA DE CURATIVOS.

18	1.60.16.0428-6	UN - UNID	3,00			
----	----------------	-----------	------	--	--	--



MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 05/07/2024

Página: 4

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Unidade Requisitante:

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	1.80.45.0429-4	UN - UNID	1,00			
ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR TELA COLORIDA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 7" LCD, COM 1/3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRESSÃO, E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS. MODO DE GRAVAÇÃO 1 CANAL OU 3 CANAIS; POSSUIR NO MÍNIMO 4 MODOS DE TRABALHO: MANUAL/AUTO/RR/STORE. GRÁFICO 800/480, LCD COLORIDO TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 7" QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; IMPRESSÃO TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO ACOPLADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL EM ROLO COM LARGURA MÍNIMA DE 800 MM, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO EM FORMATO A4 ATRAVÉS DE IMPRESSORA EXTERNA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 9 HORAS DE TRABALHO, CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS.						
20	1.60.16.0430-8	UN - UNID	1,00			
SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER, APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 220 BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL, COLORIDO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CONSTRUÍDO EM AÇO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. CONTROLE DO VOLUME OU GRAVADOR DE SOM. ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALTO FALANTE INTEGRADO. PESO DE 2 KG, PODENDO VARIAR EM MAIS OU MENOS 5%, INCLUINDO A BATERIA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL INTERNA RECARREGÁVEL E BIVOLT AUTOMÁTICO. ACESSÓRIOS: 1 TRANSDUTOR MÍNIMO 2 MHZ, 1 CARREGADOR BIVOLT. REGISTRO NA ANVISA.						
21	1.60.16.0431-6	UN - UNID	1,00			
ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS; IMPRESSÃO EM PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG; OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO; AQUISIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA; MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DOS ELETRODOS; FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ; PORTA R232 E LAN RJ-45; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE.						



**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Unidade Requisitante:

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE ONDA BIFÁSICA, COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS. DEVE ORIENTAR O USUÁRIO QUANTO A RCP, POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS. JOULES ATÉ 200 J, CARGA ADULTO: 1º CHOQUE 150 J, CHOQUES SEGUINTE 200 J — INFANTIL: 50 J. TELA DE LCD PARA INDICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO. BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 08 HORAS EM MODO DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDÍACO E NO MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA &lt; 20 SEGUNDOS. ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 90 EVENTOS OU 02 HORAS DE GRAVAÇÃO. DEVE SER FORNECIDO CARREGADOR PARA BATERIA INTERNA, REDE ELÉTRICA 100 — 240 V/50-60 HZ. DEVERÁ ACOMPANHAR O APARELHO: 02 PARES DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS AUTO ADESIVAS ADULTO, CABO COM MÍNIMO DE 150 CM; 01 PAR DE ELETRODO DESCARTÁVEL AUTO ADESIVA INFANTIL, CABO COM MÍNIMO DE 150 CM; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL TÉCNICO E OPERACIONAL EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER DADO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL AOS USUÁRIOS SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE PARA COMERCIALIZAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>						
22	1.60.16.0432-1	UN - UNID	1,00			
<p>MESA PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX PARA OBESOS; ATENDE PACIENTES COM PESO DE ATÉ 200KG. POSSUI LEITO ESTOFADO COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM BASE EM H PARA MAIOR ESTABILIDADE SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADES. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO REFORÇADO; LEITO EM MDF COM REFORÇO EM AÇO INOX SOB O LEITO, ESTOFADO COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 6CM COM REVESTIMENTO EM IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA NIVELADORAS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: 80 CM; LARGURA: 80CM; SUPORTE PARA LENÇOL.</p>						
23	1.60.16.0433-2	UN - UNID	2,00			
<p>MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).</p>						
24	1.60.16.0434-0	UN - UNID	2,00			
<p>MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.</p>						

Obs da Cotação

Total da Estimativa



**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Agrupamento 000312/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Unidade Requisitante: \_\_\_\_\_

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela empresa

REQUISIÇÕES 935, 940, 941, 942, 1027 SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	MATERIAL	QTDE	PNCP/TOTAL	FORNECEDOR	MÉDIA
01	MESAS DO TIPO ESCRIVANINHA, DIMENSÕES ACABADAS 1,50M X 0,60M	07	R\$ 4.788,00	R\$ 6.195,000	R\$ 5.491,50,
02	CADEIRAS GIRATÓRIAS, PADRÃO MODELO DIRETOR	51	R\$ 30.294,00	R\$ 38.250,00	R\$ 34.272,00
03	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, PARA PASTA SUSPensa	01	R\$ 1.460,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.355,00
04	LONGARINA DE PLÁSTICO ISO COLORIDA (3 LUGARES)	52	R\$ 24.882,00	R\$ 25.480,00	R\$ 25.181,00
05	ESTANTES DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS;	04	R\$	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
06	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE AÇO 7 LITROS	01	R\$ 670,00	R\$ 420,00	R\$ 545,00
07	CADEIRAS ISO PLÁSTICAS, ESTRUTURA EMPILHÁVEL	16	R\$ 1.232,00	R\$	R\$ 1.232,00
08	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DE MADEIRA	02	R\$ 1.095,98	R\$ 3.600,00	R\$ 2.347,99
09	ARMÁRIOS DO TIPO VITRINE P/ARMAZENAR MEDICAMENTOS C/ CHAVE	02	R\$ 2.700,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.810,00
10	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS;	06	R\$ 3.000,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.886,00
11	FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 30LT	01	R\$ 699,99	R\$	
12	GELADEIRA FROST FREE; DUPLEX 2 PORTAS, 459 LITROS	01	R\$ 3.491,51	R\$	
13	CORTINA DE AR, DE METAL E PLÁSTICO, COM 150 CM	01	R\$ 647,00	R\$	
14	COMPUTADOR COMPLETO (EMENDA IMPOSITIVA N.15)	16	R\$ 70.400,00	R\$	
15	CADEIRA DE RODAS, CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL EM DUPLIO X	04	R\$ 2.460,64	R\$	
16	CARRINHO P/CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR AÇO INOX CROMADO	0 1	R\$ 599,00	R\$	
17	MESA P/EXAME CLÍNICO AÇO INOX P/OBESOS - ATÉ 200 KG	01	R\$ 980,00	R\$	
18	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	03	R\$ 13.000,00	R\$	
19	SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER, A	01	R\$ 475,88	R\$	
20	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	01	R\$4.900,00	R\$	
21	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE ONDA BIFÁSICA	01	R\$ 6.000,00	R\$	
22	MESA P/EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX P/PACIENTE ATÉ 200KG	01	R\$ 980,00	R\$	
23	MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL	02	R\$1.348,00	R\$	
24	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVE	02	R\$ 340,00	R\$	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 176.444,00</b>	<b>R\$ 86.167,00</b>	<b>R\$ 78.600,49</b>



Serviço de Gestão de Compras

**TERMO CONCLUSIVO DE PREÇO REFERENCIAL**

Nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 7.495, de 2024, cumulado com o disposto no artigo 23 da Lei federal nº 14.133/21, concluímos o procedimento de obtenção de preço referencial conforme dados abaixo:

**OBJETO RESUMIDO**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICOS E EQUIP. HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REQ. 935, 940, 941, 942, 1087

**AGENTE RESPONSÁVEL**

DIVA FERNANDA VENDRAME

**FONTES CONSULTADAS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21)**

INCISO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	OPÇÃO
I	CONSULTA PNCP	X
II	CONTRATAÇÕES SIMILARES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	*****
III	SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS	*****
IV	COTAÇÃO COM FORNECEDORES	X
V	PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NF'S	*****

**PREÇOS COLETADOS**

INCISO	PREÇO TOTAL	MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO (MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR)
I	R\$ 176.444,00	MENOR VALOR
II		*****
III		*****
IV	R\$ 86.167,00	MENOR VALOR
V		*****

**JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO UTILIZADO**

Fora aplicado o método mais vantajoso para a Administração

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Estimativa do sistema SMAR anexado aos autos

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR INERENTE AO INCISO IV**

Tratam-se de fornecedores cujo ramo de atividade é compatível com o objeto e que frequentemente fornecem para a Prefeitura.

**OBSERVAÇÃO**

Considerando várias tentativas de orçamentos junto aos fornecedores do ramo e que fazem parte do cadastro de fornecedores da Prefeitura, bem como fornecedores vencedores de licitações homologadas no Portal PNCP.





## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### *Serviço de Gestão de Compras*

Considerando que apenas 02 fornecedores do ramo dos objetos pretendidos retornaram as solicitações de orçamento apenas para os itens de 01 a 10.

Considerando que após consulta ao Portal PNCP não foi encontrado valor homologado para o item 05

Opina-se usar como valor de referência para os itens de 01 a 10 a média do menor valor de fornecedor e valor do PNCP. Para os demais itens terá como valor de referência aqueles homologados no PNCP.

Birigui, 17 de Julho de 2024.

Divia Fernanda Vandrão  
Chefe do Serviço de Gestão de Compras



# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA  
CEP: 16200-067

300095  
CNPJ: 46.151.718/0001-80

**02.00.00 - PODER EXECUTIVO**  
**02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Reserva</b>				
Centro de Custo 815 - EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES	Evento 213.016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE			Folha 1
Documento	Data 22/07/2024	Requisição 10100935	Processo	

<b>Dotação</b>			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 463	Classificação Funcional 10.301.0038.2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Vínculo 08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			

<b>Credor</b>			
Razão Social / Fornecedor	CPF	CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone	

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
430.200,00	194.760,76		156.838,74

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originária da requisição 10100935	78.600,50	78.600,50
				<b>Total</b>	<b>78.600,50</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos\*\*\*



# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA  
CEP: 16200-067

000196

CNPJ: 46.151.718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>Reserva</b> Centro de Custo 815 - EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES		Evento 213.016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEI		Folha 1
Documento		Data 22/07/2024	Requisição 10100940	Processo

<b>Dotação</b>		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		463	10.301.0038.2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Vínculo 08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			

<b>Credor</b>		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

<b>Valores</b>		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	430.200,00	273.361,26		125.755,84

<b>Histórico</b>				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1		Reserva originária da requisição 10100940	31.082,90	31.082,90
<b>Total</b>					<b>31.082,90</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Trinta e Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos\*\*\*



# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA  
CEP: 16200-067

000101

CNPJ: 46.151.718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Reserva</b>					
Centro de Custo 815 - EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES		Evento 213.016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Folha 1	
Documento		Data 22/07/2024	Requisição 10100941	Processo	

<b>Dotação</b>		
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 463	Classificação Funcional 10.301.0038.2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Vínculo 08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

<b>Credor</b>		
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
430.200,00	304.444,16		121.564,34

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		1 Reserva originária da requisição 10100941	4.191,50	4.191,50
				<b>Total</b>	<b>4.191,50</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Quatro Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos\*\*\*



# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA  
CEP: 16200-067

0001/0

CNPJ: 46.151.718/0001-80

**02.00.00 - PODER EXECUTIVO**  
**02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Reserva</b>				Folha
Centro de Custo 815 - EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES	Evento 213.016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEI			1
Documento	Data 22/07/2024	Requisição 10100942	Processo	

<b>Dotação</b>			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 463	Classificação Funcional 10.301.0038.2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Vínculo 08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			

<b>Credor</b>			
Razão Social / Fornecedor	CPF - CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

<b>Valores</b>				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
430.200,00	308.635,66		120.917,34	

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originária da requisição 10100942	647,00	647,00
				<b>Total</b>	<b>647,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Seiscentos e Quarenta e Sete Reais\*\*\*



# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

R ANHANGUERA  
CEP: 16200-067

000100

CNPJ: 48.151.718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Reserva</b>				
Centro de Custo 815 - EM IMP - SIDNEI MARIA RODRIGUES	Evento 213.032 - MATERIAL DE INFORMATICA			Folha 1
Documento	Data 22/07/2024	Requisição 10101087	Processo	

<b>Dotação</b>			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 463	Classificação Funcional 10.301.0038.2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Vínculo 08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			

<b>Credor</b>			
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
430.200,00	309.282,66		50.517,34

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originária da requisição 10101087	70.400,00	70.400,00
				<b>Total</b>	<b>70.400,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Setenta Mil e Quatrocentos Reais\*\*\*



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.719/0001-80

000176

Birigui, 23 de JULHO de 2024.

**AO**  
**SR. DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**


Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando a “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE**”.

Atenciosamente,



**Marco Aurélio Farina Lopes**  
**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

**DE ACORDO**



**Marcel Lyudi Kozima**  
**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

**RECEBI EM:**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

105

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 6558

Página 2 de 2

PORTAL VEICULAR
Atas Oficiais
Portarias

### PORTARIA Nº 47, DE 7 DE MAIO DE 2024

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar n.º 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar n.º 144, de 8 de abril e 2.024.

**§1º.** Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

**§2º.** O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação corresponde no período de exercício das funções de agente de contratação.

**ART. 2º.** Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS** e **EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

#### I- Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO  
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA  
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA  
JULIANA GABRIELE MARCOLINO  
RAFAEL NACHES PANINI  
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO  
TATYANE FERNANDA MARTINS

#### II- Equipe de Apoio - Titulares:

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA  
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO  
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ  
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI  
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA  
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA  
FRANK HIROSHI FUJIMOTO

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN  
NATHÁLIA DA CUNHA  
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO  
RICARDI PAZIAN BAPTISTA  
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS  
TATYANE FERNANDA MARTINS  
VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES  
WILLIAN PONTES GONÇALVES  
**III- Equipe de Apoio - Suplentes:**  
JULIANA GABRIELE MARCOLINO  
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES  
RAFAEL NACHES PANINI

**ART. 3º** Cabe ao Diretor (a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

**ART. 4º.** Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 78, de 17 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### EQUIPES DE APOIO - TITULARES

1	Ricardi Pazian Baptista	Victor Matheus da Rocha Rodrigues	Tatyane Fernanda Martins
2	Ariadne Antônio Gandolfi	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Ênio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zago	Willian Pontes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possetti Melo	Anderson de Souza Neves Rocha	Nathália da Cunha
5	Daniilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hiroshi Fujimoto

#### EQUIPE DE APOIO - SUPLENTES

Rafael Naches Panini	Juliana Gabriele Marcolino	Paula Custódio Gonçalves
----------------------	----------------------------	--------------------------

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal





000160

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SRA. CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

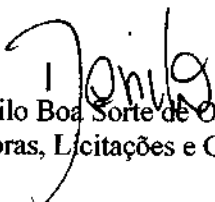
A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 24 de julho de 2024.

Cordialmente,

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**RECEBI EM**

24/07/24

HC



000107

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88 / 2024**  
**EDITAL Nº XX / 2024**

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	<del>XX/XX/2024 ÀS XX:XX:XX</del>
VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 184.921,90 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MELHOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ÍNDICE DO EDITAL

### PREÂMBULO

#### 1. DO OBJETO

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

#### 3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

#### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

#### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

#### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

#### 9. DOS RECURSOS

#### 10. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

#### 11. DA CONTRATATAÇÃO

#### 12. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 13. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

#### 15. DO REAJUSTE

#### 16. DA VIGÊNCIA

#### 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

#### 18. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### 19. DA GARANTIA

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### PREÂMBULO

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende às Requisições de Compra nº 935, 940, 941, 942 e 1087 / 2024, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, autora e responsável pelos descrições dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária da pasta, Sra. Cássia Rita Santana Celestino, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de ~~xx~~ de ~~xxxxxx~~ de 2024, a partir das ~~08:00~~ horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**1.1.1.** Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

**1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**1.3.** A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.4.** A presente licitação é composta por **24 (VINTE E QUATRO) ITENS**, conforme Anexo I deste edital.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **R\$ 184.921,90 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – **Ficha nº 463 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.**

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que os recursos orçamentários são de **RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

2.1. Somente poderão participar do presente certame as **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI** assim considerados nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16 e do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calandário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



0001

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravidão ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício e após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 2.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, as contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades e esteja declarada inerte nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.3 estende-se ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - telefone: (41) 3042-9900 - até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 2.14. A participação no processo está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 7.495/2024:

- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requerer subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após seu trâmite;
- f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme artº59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;
- g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 6º §2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 3.3.** Durante as fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por omissão ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via internet.
- 3.3.1.** A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em chat, se for o caso.
- 3.4.** Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.
- 3.5.** Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.
- OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.**





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:
- 4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas internacionais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 4.11. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior ao lance registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 4.12. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), dos seguintes campos:**

- a) Valor unitário, e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante (quando aplicável);
- d) Modelo do produto (se houver);
- e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações Anexo I.
- f) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, sendo aceita

proposta inferior à totalidade de cada item.

**5.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I, seus VALORES e MARCAS, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;**

**5.1.2. A proposta NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;**

**5.1.2.1. Caso a marca e/ou nome do produto cotado, contemham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria", para não ocorrer a identificação do interessado.**

**5.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das propostas licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.**

**5.1.4. Os preços unitários e tais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.**

**5.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).**

**5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**



000112

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lance, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 1º-C, inciso III/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.

5.9. A apresentação das propostas implica a observância do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento desta Licitação Eletrônica, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCE/SP.

5.11. Os licitantes deverão respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Anexo I do Edital.

5.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

5.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos., no



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e em dias úteis, conforme Anexo II – Termo de Referência.

**OBS1:** O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso de fato e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

**OBS2:** Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

**b) LOCAL DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro de Birigui-SP, levando a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

**c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

5.14. Depois de aberta, a proposta se vincula ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.15. O descumprimento das regras supracitadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* e *percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um) centavo**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, e em seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances abertos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação dos valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para fins de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**6.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.20.1.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.20.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.20.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.20.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.20.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

**6.20.2.2.** empresas brasileiras;

**6.20.2.3.** empresas que investem em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.20.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6.23.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

**34. ANEXAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS RECORRIDA**





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.24.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.24.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, os documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: [pregoeiro@birigui@...mail.com](mailto:pregoeiro@birigui.sp.gov.br), **no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema**, prorrateável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 8.21.1 deste Edital. Alternativamente a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

6.24.4. O não cumprimento do acima mencionado no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim para a segunda colocada.

6.25.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

6.25.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

6.25.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

6.25.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

6.25.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.26. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.27. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.



7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-banca-de-apeados>,

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 1º da Lei nº 9.129, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018 art. 29, caput)

7.3.1. A eventual fraude será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018 art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º)

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

## 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
  - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
  - 7.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
  - 7.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
  - 7.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
  - 7.7.9. Contiverem qualquer informação ou condição financeiramente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestações de inexecução;
  - 7.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicialmente ofertada;
  - 7.7.11. Contenham informações nas especificações contidas na proposta inicial.
  - 7.7.12. Não será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
  - 7.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
  - 7.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 7.7.4.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto de licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.112 de 2021.

8.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 8.12. deste Edital.

8.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

8.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**REQUISITOS DE ELIGIBILIDADE**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

**REQUISITOS DE GARANTIA**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**8.2.3.1.** para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**8.2.3.2.** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**8.2.4.1.** Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

**8.2.4.2.** Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente declaração constante do Anexo III.

**8.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para a formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.**

**8.3.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.3.1.** Na hipótese de o licitante vencer ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.4.** Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para realização da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

8.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.132/21 art. 64, IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos, desde que válidos de jure, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

8.17. Somente em locais disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

8.18.2. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

8.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 8.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes,





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

**8.19.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.20.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.21.1.** Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

**8.21.1.1.** Os documentos podem ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C .....

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS RESPOSTA ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EDITAL Nº XXX/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

**8.21.1.2.** Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.21.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 8.21.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

8.21.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 65 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

10.1. A sessão pública poderá ser retomada:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

10.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

10.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10.2.2. A sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

10.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Birigui firmará contrato específico com a PROPONENTE VENCEDORA, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital;

11.2. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE VENCEDORA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Birigui.

11.3. A recusa injustificada do vencedor em assinar o Contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**11.4.** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, será **facultado** à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, para celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**11.4.1.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º do Art. 90 da Lei 14.133/2021, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço de adjudicação;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante remanescente, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**11.5.** O disposto na Cláusula 11.3 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da Cláusula 11.4.1 alínea "a" deste Edital.

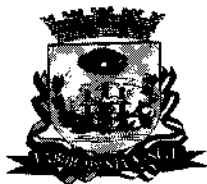
**11.6.** É facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos na Cláusula 11.4.

**11.7.** A Secretaria Requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar o fornecimento e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

**11.8.** O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**11.9.** Como condição para celebração do Contrato, e durante a vigência do mesmo, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

**12.1.** Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro de Birigui-SP conforme disposições deste Edital e seus anexos, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e em dias úteis devendo a empresa certificar-se



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega., conforme Anexo II – Termo de Referência

12.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

12.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência nos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Requisitante**

12.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, que em função de outra especificação, outras marcas, etc.

12.5. A contratada será responsável por acompanhar o número e endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização de Fornecimento recebida(s).

12.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo apresentar a devida comprovação.

12.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por danos e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

12.8. A Contratada não será responsabilizada por quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

12.9. Correrão exclusivamente por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

12.10. Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

12.12. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



000101

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**13.1.** A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

**13.2. O objeto da presente licitação será recebido:**

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

**13.2.1.** Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 13.3 abaixo.

**13.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratada deverá:**

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até **72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até **72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**13.3.1.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

**13.3.2.** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

**13.3.3.** Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

**14.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**14.1.1.** Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

**14.1.2.** Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

**14.1.2.1.** O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

**14.1.3.** Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

**14.1.4.** A contratada ficará responsável por verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

**14.1.5.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**14.1.6.** A nota fiscal deverá constar a alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

**14.1.7.** A Nota Fiscal/Ata que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação válida.

**14.2.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**14.3.** A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

**14.4.** Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente substituí-los na forma exigida.

**14.5.** A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

**14.6.** No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**14.7.** No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 14.6 e 14.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

14.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

14.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidindo na título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos contratada. (Disponível em: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto\\_7339.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7339.pdf)).

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/07/2024 (*Termo Conclusivo do Preço Referência*).

15.1.1. Considera-se como data do orçamento estimado a data da materialização da pesquisa de preços em documento próprio, nos termos que fixa o artigo 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

15.2. Após o interregno de um ano, e mediante requerimento do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da qualificação.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de planilha analítica dos custos, comprovando que a equação inicial manteve inalterada, ocorrendo apenas a mudança de preço, instruindo-a com todas as provas pertinentes, juntamente para que seu pedido seja aceito e apreciado (Art. 37, inciso XXI da CF c.c. art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021).

**15.9.** Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga a fornecer, em cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, bem como da planilha de custos onde demonstre detalhadamente os insumos que geraram o aumento, destacando valores anteriores e majorados, percentuais, origem do aumento (folha de pagamentos, impostos, matéria-prima, transporte, etc.), possibilitando a mudança de preço, desde que a equação inicial de custos seja mantida.

**15.9.1.** Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

**15.9.2.** O objeto deverá ser fornecido pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente será concedido, a partir do requerimento devidamente protocolado, abrangendo as atualizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo.

**15.10.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeiro por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

**16.1.** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**16.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**16.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**16.5.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**16.6.** A vigência do contrato não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

17.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/Decreto\\_7.536.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/Decreto_7.536.pdf)

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através do endereço: [pregoeiros.birigui@gmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@gmail.com)

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

19.1. A garantia exigida ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será a **legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor**, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mediadora pela requisitante.

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da conclusão ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/2021.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil (BLL) e site desta Prefeitura de Birigui-SP ([www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)).
- 20.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, induzir, utilizar ou delegar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 20.13. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 20.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 20.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 20.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.



000124

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

20.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

20.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora será parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata do Contrato
ANEXO VII	Minuta do contrato
ANEXO VIII	Termo de ciência e ratificação

Birigui - SP, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

Leandro Maffei  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde - Secretaria de Saúde

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

Mesas do tipo escrivaninha, dimensões acabadas 1,50m x 0,60m, cor cinza, com as seguintes especificações: mesas escritaninhas para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerâncias de +/-5%, fabricada em material mdp ou mdp de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza; os topos deverão ser encapados em fita de bordo termoplástica fabricada em polietileno ou material similar na cor cinza, devendo ser coladas com adesivo hot melting, a mesa deverá ter gaveteiro com 03 (três) gavetas com corredeiras metálicas, puxadores e fechadura, pés em aço com pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza, polimerizada em estufa, acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor cinza.	07 UNIDADES	R\$ 784,50	R\$ 5.491,50
Cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta	51 UNIDADE	R\$ 672,00	R\$ 34.272,00
Arquivo escritório em aço, para pasta suspensa. Principais características: em aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa, cor cinza claro, fechadura com chave. Dimensões externas aproximadas 1350 x 460 x 715 mm (a x l x p). Deslizamento da gaveta com trilho telescópico.	01 UNIDADE	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
Longarina de plástico iso colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção	52 UNIDADE	R\$ 484,25	R\$ 25.181,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo cgre inmetro, de acordo com a norma da abnt nbr n° 16071-1-2012 e em conformidade com a lei federal n° 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do crea da empresa fabricante e art dos produtos e projetos.			
Estantes de aço com 7 prateleiras; profundidade 550mm; em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com 2(dois) reforços tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio com espessura mínima 1,90mm, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade de peso: de no mínimo 90 kg por prateleira. Dimensões mínimas: altura: 2400mm largura: 900mm profundidade: 550mm	04 UNIDADE	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros, estrutura e base de tubo e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência aos rodízios. Elaborado com as melhores matérias do mercado.	01 UNIDADE	R\$ 545,00	R\$ 545,00
Cadeiras isométricas, estrutura empilhável com 4 pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em polipropileno, altura do assento 40 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm profundidade total 55 cm.	16 UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 1.232,00
Mesa de reunião retangular de madeira, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 750 cm, cor cinza, revestimento laminado melamínico, estrutura em tubo de aço na cor cinza, com tampo em mdf	02 UNIDADE	R\$ 1.174,00	R\$ 2.348,00
Armários do tipo vitrine para armazenamento de medicamentos com chave, confeccionado em ferro ou aço com pintura eletrostática branca, suas laterais e porta devem ser fechadas com vidros, contendo 3 prateleiras em vidro. Dimensões aproximadas: 150cm x 50cm x 40cm (alt x comp x larg).	02 UNIDADE	R\$ 1.405,00	R\$ 2.810,00
Estante de aço com 6 prateleiras; profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a	06 UNIDADE	R\$ 481,00	R\$ 2.886,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento anti_x005f_x0002_ferruginoso. Capacidade de peso: de no mínimo 85 kg por prateleira. Dimensões mínimas de: altura: 1980mm; largura: 900mm profundidade: 300mm. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa			
Forno micro-ondas, com capacidade total mínima de 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no raio de 50km	01 UNIDADE	R\$ 699,99	R\$ 699,99
Geladeira frost free; duplex 2 portas, 459 litros do refrigerador e 113 litros do congelador, 220 volt, prateleiras de vidro temperado e reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, controle de temperatura, cor branca. Garantia de 12 meses.	01 UNIDADE	R\$ 3.491,51	R\$ 3.491,51
Cortina de ar, de metal e plástico, 150 cm de comprimento, potência 120 a 330 w, tensão 220 v e vazão 2.100 m3.	01 UNIDADE	R\$ 647,00	R\$ 647,00
Computador completo (agenda positiva n.15) com as seguintes características: processador: core i5 ou superior — 10th geração ou superior; memória ram: 8gb ddr4 2666 mhz; unidade interna de armazenamento de dados permanente: ssd 256 gb m.2 nvme; monitor led: hdmi - widescreen 21,5" ou superior — full hd (1920x1080 pixels); gabinete micro tower, interface usb — 7 portas — com suporte a usb 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta ethernet rj45 gigabit; interface hdmi; teclado: usb abnt2, mouse usb óptico com scroll e 3 botões; sistema operacional windows 11 pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia de 12 meses.	16 UNIDADE	R\$ 4.400,00	R\$ 70.400,00
Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo x, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento	04 UNIDADE	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, altura do encosto mínima de 46cm.			
Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,80 m de altura x 0,75 m de profundidade. Garantia de 01 (um) ano.	01 UNIDADE	R\$ 599,00	R\$ 599,00
Mesa para exame clínico em aço inox para obesos que suporta pacientes com peso de até 200 kg, com estofamento lavável, estrutura reforçada, com base em h. Equipamento destinado o uso a sala de curativos	01 UNIDADE	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Eletrcardiógrafo digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" led, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta pressão, e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizado. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/automático. Gráfico 800/480, lcd colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame e de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 50 exames, podendo chegar a 1000 exames. Impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 70mm, com possibilidade de impressão formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho, contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em português.	03 UNIDADE	R\$ 4.333,34	R\$ 13.000,02
Sonar fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Deverá ser compacto, digital, colorido para visualização numérica e da onda da frequência cardíaca fetal. Construído em aço ou outro material compatível. Controle do volume ou gravador de som. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alto falante integrado. Peso de 2 kg, podendo variar em mais ou menos 5%, incluindo a bateria. Alimentação através de bateria interna recarregável e bivolt automático. Acessórios: 1 transdutor mínimo 2 mhz, 1 carregador bivolt. Registro na anvisa.	01 UNIDADE	R\$ 475,88	R\$ 475,88
Eletrcardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código minnesota de classificação de	01 UNIDADE	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000197

arritmias; impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum a4 ou fax; velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; memória do último exame realizado; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; proteção contra descarga de desfibriladores; resposta de frequência de 0,05 a 150 hz; porta r232 e lan rj-45; atualização de software pela internet gratuitamente.

Desfibrilador externo automático de onda bifásica, com comando de voz em português. Deve orientar o usuário quanto a rcp, por voz e por indicadores luminosos. Joules até 200 j, carga adulto: 1º choque 150 j, choques seguintes 200 j — infantil: 50 j. Tela de led para indicação das etapas do procedimento de desfibrilação. Bateria recarregável com duração no mínimo 08 horas em modo de reconhecimento cardíaco e no mínimo de 200 choques em 200 j. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo a prontidão para descarga 20 segundos. Armazenamento da memória para no mínimo 90 eventos de 02 horas de gravação. Deve ser fornecido carregador para bateria interna, rede elétrica 100 - 240 50-60 hz. Deverá acompanhar o aparelho: 02 pares de eletrodos descartáveis adesivos adulto, cabo com mínimo de 150 cm; 01 par de eletrodo descartável auto adesivo infantil, cabo com mínimo de 100 cm; 01 bolsa para transporte; 01 manual técnico e operacional em português. Deverá ser dado treinamento e assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega do equipamento. Treinamento operacional aos usuários sem ônus para o município. Autorização do fabricante para comercializar e prestar assistência técnica.

Mesa para exame clínico em aço inox para obesos; atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado com estrutura reforçada, com base em h para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas em clínicas, hospitais e maternidades. Especificações: estrutura tubular em aço inox redondo reforçado; leito em mdf com reforço em aço inox sob o leito, estofado com espuma de no mínimo 6cm com revestimento em impermeável e lavável; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; pés com ponteiros plástica niveladoras; dimensões: comprimento: 188 cm; altura: 80 cm;

UNIDADE

R\$ 6.000,00

R\$ 6.000,00

01  
UNIDADE

R\$ 980,00

R\$ 980,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

largura: 80cm; suporte para lençol			
Mesa para exame clínico infantil, com estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (ax lx p).	02 UNIDADE	R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
Mesa auxiliar hospitalar, com estrutura de aço inoxidável, tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais: pés com rodízios	02 UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 340,00

**OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.**

\* Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

**Serão desclassificadas as propostas que:**

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(s) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

**TERMO DE REFERÊNCIA****01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 – Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde.

**a- especificação do produto/serviço**

Especificações dos objetos de acordo com as Requisições de Compra nº 935, 940, 941, 942 e 1087/2024.

**b- locais de entrega e regras para recebimentos**

A entrega do objeto será feita de forma **ÚNICA** e deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, após solicitação expedida por meio de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas plausíveis e contratada e aceito pela contratante, antes de findar o prazo estabelecido para a entrega.

Após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito na Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida na entrega a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

**c- especificação da garantia exigida**

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

**02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos, mobiliários, eletrônicos, e bens comuns adequados, em bom estado, para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores.

2.2 - A presente aquisição consiste no fornecimento de bens comuns para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde da cidade de Birigui.

2.3 - Vale ressaltar que tal aquisição se faz necessário pelo recurso proveniente da emenda impositiva indicada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

2.4 - Não há Ata de Registro de Preços em vigência para os itens.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## **03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 - A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO UNITÁRIO”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## **04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

## **05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2 - Promover a execução do objeto nos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às condições aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

5.4 - Responsabilizar-se pelos defeitos e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

5.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 5.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.10 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.12 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.
- 5.13 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.
- 5.14 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, ou dos seus produtos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.15 - A Secretaria Municipal de Saúde não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicos ou quaisquer outros.
- 5.16 - Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto ao órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada.

### **06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 – O contrato terá como gestor o Sr. Fernando Monteiro Pereira – Diretor de Plan. E Ges. De Rec. da Saúde e como fiscal do contrato terá a Servidora Miriã Gallindo – Chefe da Divisão de Administração, que deverá conferir o material entregue com a especificação do objeto pretendido.

### **07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 7.1 - O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.
- 7.2 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.
- 7.3 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.4 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.5 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

7.6 - O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.

7.7 - O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.8 - O faturamento de nota fiscal deverá seguir a data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.

7.9 - Toda nota deverá constar a Alíquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.

## **08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para recebimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

## **09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 – Conforme Anexo do Edital.

## **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 – VEREADORA SIDNEI MARIA RODRIGUES	
FICHA	463
FONTE	815
VINCULO	08.300.0800

Fernando Monteiro Pereira  
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da  
Saúde

Cássia Rita Santana Celestina  
Secretária Municipal de Saúde

**APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

**ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

### **1 JUSTIFICATIVA**

1.1 Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos, mobiliários, eletrônicos, e bens comuns adequados, em bom estado, para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores.

1.2 A presente aquisição consiste no fornecimento de bens comuns para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde da cidade de Birigui.

1.3 Vale ressaltar que tal aquisição se faz necessário pelo recurso proveniente da emenda impositiva indicada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

1.4 Não há Ata de Registro de Preços em vigência para os itens.

### **2 PLANO DE CONTRATACIONES ANUAL**

2.1 O objeto da contratação compõe o planejamento anual para o exercício de 2024, constando como item n.º 06 da planilha publicada através do Diário Oficial do Município de Birigui em 14/11/2023

### **3 REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO**

3.1 Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

### **4 QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA**

4.1 As quantidades foram definidas levando-se em consideração a indicação da Vereadora na referida emenda impositiva.

### **5 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

5.1 A aquisição do objeto visa atender a emenda impositiva destinada pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, bem como proporcionar maior conforto aos usuários do local.

### **06 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1 Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificamos que o custo total da aquisição solicitada é de R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.60.16.042 5.1	4	Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, braços bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para sororo regulável em altura, suporte para torçõo de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínimo de 46cm, altura do encosto mínima de 46cm.	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
1.60.01.962 2.2	7	Mesas do tipo escrivaninha, dimensões acabadas 1,50m x 0,60m, cor cinza, com as seguintes especificações: mesas escritaninhas para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerância de +/- 5%, fabricadas em material MDP ou similar de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm, revestido em ambas as faces com laminação melamínica de baixa pressão, cor cinza; os tops deverão ser encabeçados com fita de bordo termoplástica fabricadas em polietileno com material similar na cor cinza, devidamente coladas com adesivo hot melting; a mesa deverá conter gaveteiros com 03 (três) gavetas com corredeiras metálicas, puxadores e fechadura; pés em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, na cor cinza, polimerizada em estufa; acabamento com sapatas niveladoras em nylon pintado na cor cinza.	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00
1.60.01.962 3.0	51	Cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com (05) hastes, com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta.	R\$ 400,00	R\$ 20.500,00
1.60.16.042 6.0	1	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre aruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de pro-	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00





000131

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

		fundidade. Garantia de 01 (um) ano.		
1.60.11.020 2.7	16	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Processador: Core i5 ou superior — 10th geração ou superior; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" ou superior — FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB — 7 portas — com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB óptico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos citados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	R\$ 3.061,00	R\$ 50.000,00
1.60.16.042 7.8	1	Mesa para exame clínico em aço inox para exames que suporta pacientes com peso de até 200 kg, com estofamento lavável, estrutura reforçada com base em H. Equipamento destinado ao uso em sala cirúrgicas.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.60.06.022 3.9	1	Forno micro-ondas com capacidade total mínima de 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prateleira giratória, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no raio de 50km.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1.60.16.042 8.6	3	ECG digital com as seguintes características: possuir tela colorida touch screen de no mínimo 7" LCD, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta pressão, e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/RR/store. Gráfico 800/480, LCD colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica de alta resolução acoplada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 800 mm, com possibilidade de impressão em formato A4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho, contínuo. O equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em português.	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.60.01.962 4.9	1	Arquivo escritório em aço, para pasta suspensa. Principais características: em aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa, cor cinza claro, fechadura com chave. Dimensões externas aproximadas 1350 x 460 x 715 mm (A x L x P). Deslizamento da gaveta com trilho telescópico.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.60.01.962 5.7	52	Longarina de plástico ISO colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parede de 1,20 com tratamento anti-ferrugionoso e pintura eletrostática a pó epóxi colorida, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m e comprimento x 0,65 cm de largura (pés) 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de nevoa salina emitido por laboratório credenciado pelo COBRE INMETRO, de acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2004 em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1996, com obrigatoriedade das certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos.	R\$ 360,00	R\$ 18.900,00
1.60.16.042 9.4	1	Monitor fetal, portátil com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 BPM, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Dever ser compacto, digital, colorido para visualização numérica e da onda da frequência cardíaca fetal. Construído em aço ou outro material compatível. Controle do volume ou gravador de som. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alto falante integrado. Peso de 2 kg, podendo variar em mais ou menos 5%, incluindo a bateria. Alimentação através de bateria interna recarregável interna recarregável e bivolt automático. Acessórios: 1 transdutor mínimo 2 MHZ, 1 carregador bivolt. Registro na ANVISA.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.60.16.043 0.8	1	Electrocardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código Minnessota de classificação de arritmias; impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; memória do ultimo exame realizado; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; filtros di-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



000120

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

		gitalis selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; proteção contra descarga de desfibriladores; resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta R232 e LAN RJ-45; atualização de software pela internet gratuitamente.		
1.60.16.043 1.6	1	Desfibrilador externo automático de onda bifásica, com comando de voz em português. Deve orientar o usuário quanto a RCP, por voz e por indicadores luminosos. Joules até 200 J, Carga Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J — Infantil: 50 J. Tela de LCD para indicação das etapas do procedimento de desfibrilação. Bateria recarregável com duração de no mínimo 08 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco e no mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga < 20 segundos. Armazenamento da memória para no mínimo 90 eventos ou 02 horas de gravação. Deve ser fornecido carregador para bateria interna, rede elétrica 100 — 240 V/50 — 60 Hz. Deverá acompanhar aparelho: 02 pares de Eletrodo Descartável Auto Adesivos adulto, cabo com mínimo de 150 cm; 01 par de Eletrodo Descartável Auto Adesivo Infantil, cabo com mínimo de 150 cm; 01 Balsa para Transporte; 01 Manual técnico e operacional em português. Deverá ser dado treinamento e assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento. Treinamento operacional aos usuários sem ônus para o Município. Autorização do fabricante para comercializar e prestar assistência técnica.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.60.01.962 6.5	4	Estantes de aço com 7 prateleiras; profundidade 500mm em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com 2(dois) reforços tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio com espessura mínima 1,90mm, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 90 Kg por prateleira. Dimensões mínimas: Altura: 2400mm Largura: 900mm Profundidade: 550mm.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
1.60.16.043 2.4	1	Mesa para exame clínico em aço inox para obesos; atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado com estrutura reforçada, com base em H para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas em clínicas, hospitais e maternidades. Especificações: estrutura tubular em aço inox redondo reforçado; leito em MDF com reforço em aço inox sob o leito, estofado com espuma de no mínimo 6cm com revestimento em impermeável e lavável; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plástica niveladoras; Dimensões: comprimen-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

		to: 188 cm; altura: 80 cm; largura: 80cm; Suporte para lençol.		
1.60.16.043 3.2	2	Mesa para exame clínico infantil, com estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvín na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (Ax Lx P).	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1.60.01.962 8.1	16	Cadeiras ISO plásticas, estrutura empilhável com pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em poli-propileno, altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
1.60.16.043 4.0	2	Mesa auxiliar hospitalar, com estrutura de aço inoxidável, tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 70 cm, características adicionais: pés com rodízios.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1.60.01.962 7.3	1	Carrinho para transporte de cilindro de gás 7 litros, estrutura base de tubo e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios. Elaborado com as melhores matérias do mercado.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.60.01.963 0.3	2	Armários do tipo vitrine para armazenamento de medicamentos com chave, confeccionado em ferro ou aço com pintura eletrostática branca, suas laterais e porta devem ser fechadas com vidros, contendo 3 prateleiras em vidro. Dimensões aproximadas: 150cm x 50cm x 40cm (Alt x Comp x Larg).	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1.60.01.962 9.0	2	Mesa de reunião retangular de madeira, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 750 cm, cor cinza, revestimento laminado melamínico, estrutura em tubo de aço na cor cinza, com tampo em MDF.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1.60.06.022 4.7	1	Geladeira frost free; duplex 2 Portas, 459 Litros (346 litros do refrigerador e 113 litros do congelador), 220 volt, prateleiras de vidro temperado e reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, controle de temperatura, cor branca. Garantia de 12 meses.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### 12 DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Não se aplica.

### 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA

13.1 A solução viável definida como a eleita para contratação foi assim considerada por contemplar, tecnicamente e economicamente, as necessidades atuais definidas pela Vereadora Sra. Maria Rodrigues, conforme exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Birigui-SP, 28 de Maio de 2021

Miriã Gallindo  
Chefe da Divisão de Administração

Fernando Monteiro Pereira  
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde

**MINUTA**



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (XXXXXXXXXX), sediada (Endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** de Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que esteja em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistam qualquer ato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário, laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, inciso XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo maior, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

(p) Que dispõe de condições de apresentar, no prazo e forma definidos no edital, os documentos complementares (pós disputa), quando for o caso.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(apontado no contrato e com procuração com poderes específicos)

**MANUSCITA**





000135

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024

Senhor Pregoeiro,

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

**DECLARO** que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja, valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

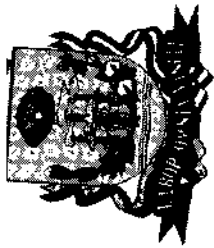
Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº \_\_\_\_\_

CRC nº \_\_\_\_\_

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL ANEXO V Ao Município de Birigui/SP Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Dados Bancários:** \_\_\_\_\_

**Nome completo do Representante e Cargo:** \_\_\_\_\_

**RG** \_\_\_\_\_

**Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde - Secretaria de Saúde.

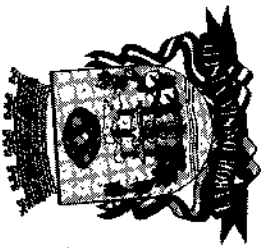
### PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens não discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesas do tipo escrivaninha, dimensões acabadas 1,50m x 0,60m, cor cinza, com as seguintes especificações: mesas escritivaninhas para escritório, dimensões acabadas: (1,50)m x (0,60)m, admitindo-se tolerância de +/-5%, fabricada em material mdp ou mdf de alta densidade, com espessura mínima de (18)mm,	07	UNIDADES		

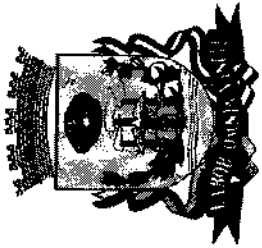
000136



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza; os topos deverão ser encabeçados em fita de bordo termoplástica fabricadas em polietileno ou material similar na cor cinza, devidamente coladas com adesivo hot melting; a mesa deverá conter gaveteiro com 03 (três) gavetas com corredeças metálicas, puxadores e fechadura; pés em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, na cor cinza, polimerizada em estufa com acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor cinza.</p>	
51 UNIDADE	<p>Cadeiras giratórias, padrão modelo diretor, a gás, revestimento em tecido, na cor preta, com as seguintes especificações: cadeira estofada giratória, modelo diretor, base estrutural giratória, estrutura pintada na cor preta, com 05 braços com sistema de regulagem de altura a gás; sistema relax; com apoio de braços removíveis; assento e encosto modelo diretor, revestidos em espuma injetada na densidade mínima (45)mm com acabamento em tecido na cor preta</p>	
01 UNIDADE	<p>Arquivo escritório em aço, para pasta suspensa. Primeira característica: aço, 04 gavetas para armazenagem de pasta suspensa, com fechadura com chave. Dimensões externas aproximadas 1300x460x715 mm (l x p).</p>	
52 UNIDADE	<p>Deslizamento da gaveta com trilho telescópico.</p>	
04 UNIDADE	<p>Longarina de plástico iso colorida (3 lugares), estrutura confeccionada em metalão 30x60, parede de 1,20, pés metalão 30x50 com parafusos de 1,20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi cor cinza, assento e encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 400 mm de profundidade e espessura de 31mm na borda, encosto confeccionado em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm na borda cada assento, longarina, longarina medindo no total 1,65m de comprimento x 0,65 cm de largura (pés) x 0,80 de altura, com 3 lugares. Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo Cgcre inmetro, de acordo com a norma da abnt nbr nº 16071-1-2012 e em conformidade com a lei federal nº 5.194/1996, com a obrigatoriedade das certidões do crea da empresa fabricante e art dos produtos e projetos.</p>	<p>Estantes de aço com 7 prateleiras; profundidade 550mm; em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes</p>

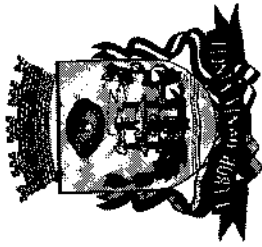


# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

200137

06	frontais e posteriores, com 2(dois) reforços tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio com espessura mínima 1,90mm, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de peso: de no mínimo 90 kg por prateleira. Dimensões mínimas: altura: 2400mm largura: 900mm profundidade: 550mm.	01 UNIDADE			
07	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios. Elaborado com as melhores matérias do mercado.	06 UNIDADE			
08	Cadeiras iso plásticas, estrutura empilhável com 4 pés na cor azul, assento e encosto confeccionados em polipropileno, altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.	02 UNIDADE			
09	Mesa de reunião retangular de madeira, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 750 cm, cor cinza, revestimento laminado em alumínio, estrutura em tubo de aço na cor cinza, com tampo em mdf	02 UNIDADE			
10	Armários do tipo vitrine para armazenamento de medicamentos com chave, confeccionado em ferro ou aço com pintura eletrostática branca, suas laterais e porta devem ser fechadas com vidros, oferecendo 5 prateleiras em vidro. Dimensões aproximadas: 150cm x 50cm x 40mm (lt x co x larg).	06 UNIDADE			
11	Estante de aço com 6 prateleiras, profundidade: 300mm. Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,8mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento anti_x005f_x0002_ferruginoso. Capacidade de peso: de no mínimo 85 kg por prateleira. Dimensões mínimas de: altura: 1980mm; largura: 900mm profundidade: 300mm. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa	01			



# Prefeitura Municipal de Birigui

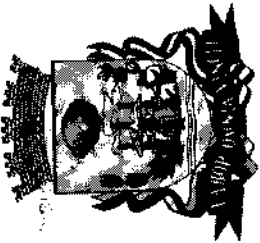
CNPJ 46.151.718/0001-80

12	eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no raio de 50km	UNIDADE		
13	Geladeira frost free; duplex 2 portas, 459 litros do refrigerador e 113 litros do congelador), 220 volt, prateleiras de vidro temperado e reguláveis, iluminação interna, alarme de porta aberta, controle de temperatura, cor branca. Garantia de 12 meses.	01 UNIDADE		
14	Cortina de ar, de metal e plástico, com 150 cm de comprimento, potência 120 a 330 w, tensão 220 v e vazão 2.100 m3.	01 UNIDADE		
15	Computador completo (emenda impositiva n.15) com seguintes características: processador: core i5 ou superior — 10th geração ou superior; memória ram: 8gb ddr4 2666 mhz; unidade interna de armazenamento de dados permanente: ssd 256 gb - m.2 nvme; monitor led: 21,5" ou superior — full hd (1920x1080 pixels); gabinete mini/slim; internet: ethernet 1gb — 7 portas — com suporte a usb 3.1 (mínimo 2 portas), porta ethernet 1gb; gabit, interface hdmi; teclado: usb abnt2, mouse: usb óptico com scroll e 3 botões; sistema operacional windows 11 pro ou superior. Fonte compactável e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos oferecidos (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações de cores das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição, com garantia e 12 meses.	16 UNIDADE		
16	Cadeira de rodas, construída em aço, braçadeiras e duplo x, pintura epoxy, assento almofadado em couro com reforço com tiras tensoras, encosto em couro com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, braços bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para sorro regulável em altura, suporte para torpedão de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, altura do encosto mínima de 46cm.	04 UNIDADE		
17	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da	01 UNIDADE		

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

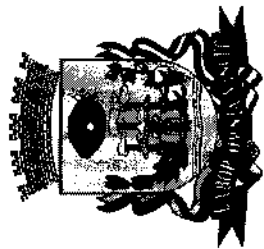
<p>prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,80 m de altura x 0,75 m de profundidade. Garantia de 01 (um) ano.</p>	<p>Mesa para exame clínico em aço inox para obesos que suporta pacientes com peso de até 200 kg, com estofamento lavável, estrutura reforçada, com base em h. Equipamento destinado o uso a sala de curativos</p>	<p>01 UNIDADE</p>							
<p>Electrocardiografo digital com as seguintes características: possuir tela-colorida touch screen de no mínimo 7" led, com 1/3 canais e 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta pressão, e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados. Modo de gravação 1 canal ou 3 canais; possuir no mínimo 4 modos de trabalho: manual/auto/m/store. Gráfico 800/480, led colorido touch screen de no mínimo 7" que permita a visualização do resultado do exame de sua impressora, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; impressão térmica alta resolução, enviada ao equipamento para papel em rolo com largura mínima de 800 mm, com possibilidade de impressão em formato a4 através de impressora externa. Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 9 horas de trabalho, contínuo. O equipamento deverá ser compatível com carrinho para transporte, para facilitar a mobilidade do mesmo sistema em português.</p>	<p>03 UNIDADE</p>								
<p>Sonar fetal, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Deverá ser compacto, digital, colorido para visualização numérica e da onda da frequência cardíaca fetal. Construído em aço ou outro material compatível. Controle do volume ou gravador de som. Alarques visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alto falante integrado. Peso de 2 kg, podendo variar em mais ou menos 5%, incluindo a bateria. Alimentação através de bateria interna recarregável e bivolt automático. Acessórios: 1 transdutor mínimo 2 mhz, 1 carregador bivolt. Registro na anvisa.</p>	<p>01 UNIDADE</p>								
<p>Electrocardiografo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código minnessota de classificação de arritmias; impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum a4 ou fax; velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg;</p>	<p>01 UNIDADE</p>								



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>operação em modo manual e modo automático; aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; memória do último exame realizado; teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; proteção contra descarga de desfibriladores; resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta r232 e lan rj-45; atualização de software pela internet gratuitamente.</p>			
<p>Desfibrilador externo automático de onda bifásica, com comando de voz em português. Deve orientar o usuário quanto a rep, por voz e por indicadores luminosos. Joules até 200 j; carga adulto: 1° choque 150 j, choques seguintes 200 j — infantil: 50 j. Tela de led para indicação das etapas do procedimento de desfibrilação. Bateria recarregável com duração de no mínimo 08 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco e no mínimo 2 choques em 20 segundos. Tempo máximo desde o início da análise rítmica até a aplicação para descarga &lt; 20 segundos. Armazenamento da memória para no mínimo 90 eventos ou 02 horas de gravação. Deve ser fornecido carregador para bateria interna, rede elétrica 100 — 240 v/50-60 Hz. Deverá acompanhar o aparelho: 02 pares de eletrodos descartáveis auto adesivos infantis; cabo com mínimo de 150 cm; 01 par de eletrodo descartável auto adesivo infantil; manual com mínimo de 150 cm; 01 bolsa para transporte; 01 manual técnico e operacional em português. Deverá ser dado treinamento e assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega do equipamento. Treinamento operacional aos usuários sem ônus para o município. Autorização do fabricante para comercializar e prestar assistência técnica.</p>			01 UNIDADE
<p>Mesa para exame clínico em aço inox para obesos; atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado com estrutura reforçada, com base em h para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas em clínicas, hospitais e maternidades. Especificações: estrutura tubular em aço inox redondo reforçado; leito em mdf com reforço em aço inox sob o leito, estofado com espuma de no mínimo 6cm com revestimento em impermeável e lavável; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; pés com ponteiros plástica niveladoras; dimensões: comprimento: 188 cm; altura: 80 cm; largura: 80cm; suporte para lençol</p>			01 UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Mesa para exame clínico infantil, com estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courovin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 150 x 50cm (ax l x p).	02 UNIDADES	
Mesa auxiliar hospitalar, com estrutura de aço inoxidável, tampo e prateleira em aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais: pés com rodízios	02 UNIDADES	
Valor Total das Propostas		RS

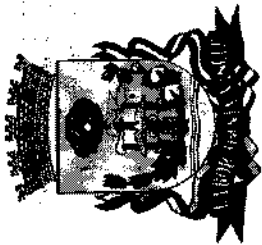
### \*\*PREÇO READEQUAÇÃO LANCE VENCEDOR DE LICITAÇÃO COM OPORTUNIDADE COM OPORTUNIDADE NO SISTEMA)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)  
(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregão nº 01/2022)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins, sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 01/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CERTIFICADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000140

**ANEXO VI**  
**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO**

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b> .....
<b>CNPJ:</b> ..... <b>INSC. ESTADUAL:</b> ..... <b>INSC. MUNICIPAL:</b> .....
<b>TELEFONE:</b> (....) ..... <b>FAX:</b> (....) .....
<b>ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b> .....
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:</b> .....
<b>SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO</b>
<b><u>1 - NOME COMPLETO:</u></b> .....
<b>RG (com órgão e estado emissor):</b> ..... <b>CPF:</b> .....
<b><u>2 - NOME COMPLETO:</u></b> .....
<b>RG (com órgão e estado emissor):</b> ..... <b>CPF:</b> .....
<b>QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:</b> (Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).
<b>NOME COMPLETO:</b> .....
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ____ / ____ / ____
<b>ESTADO CIVIL:</b> ..... <b>NACIONALIDADE:</b> .....
<b>CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:</b> .....
<b>RG (com órgão e estado emissor):</b> ..... <b>CPF:</b> .....
<b>ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):</b> ..... .....
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> .....
<b>E-MAIL PESSOAL:</b> .....

**OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e poderá ser anexado na Plataforma.**



000141

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL

### CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, na cidade de Birigui-SP, CEP: 16.200-067, endereço eletrônico: [prefeitura@birigui.sp.gov.br](mailto:prefeitura@birigui.sp.gov.br), neste ato representada por seu Prefeito, o **SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_ (**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUANDO FOR O CASO**), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, endereço eletrônico: \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_ (cargo) o(a) **SR(a)** \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde**, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 1.2. **Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:**
  - 1.2.1. O Termo de Referência;
  - 1.2.2. O Edital nº \_\_\_\_/2024 do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 e seus anexos na íntegra;
  - 1.2.3. A Proposta do contratado;
  - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados e demais documentos integrantes do certame.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

- 2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço ofertado, fixo e irrevogável.
- 2.2. **Dá-se ao presente Contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**
- 2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Contrato nº \_\_\_\_\_/2024 - entre Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA 3ª DA ENTREGA

3.1. Os itens da presente licitação deverão ser entregues em **até 20 (vinte) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro de Birigui-SP conforme disposições deste Edital e seus anexos, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e em dias úteis devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega conforme Anexo II – Termo de Referência

3.2. O fornecimento dos itens deverá obedecer aos prazos e condições fixados no Anexo II – Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Requisitante.

3.3. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas deste Edital, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito de maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da Requisitante.

3.4. As despesas com o fornecimento dos itens serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no desembarque, alocação e conferência dos mesmos, no local indicado pela Secretaria Requisitante.

3.5. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

3.6. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio das Autorizações de Fornecimento recebidas.

3.7. Não será admitida a rescisão da contratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1. provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

4.1.2. definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, da qualidade, quantidade, validade e consequente aceitação pelo público-alvo.

4.2. Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 4.2.1.

4.2.1. Constatadas irregularidades no objeto fornecido, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade ou impróprios para consumo, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou qualidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.2.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade das especificações contratadas.

4.2.3. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

4.2.4. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

5.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Requisitante, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução, conforme abaixo:

5.2. Em atendimento ao artigo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como **gestor** do presente Contrato o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, em função de \_\_\_\_\_, e como **fiscalizador** o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_, lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para gerir e fiscalizar a presente contratação.

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF), além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

6.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18)3643-6000.

6.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

6.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

6.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

6.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

6.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

6.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida em edital.

6.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a contratada indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

6.4. Os documentos fiscais emitidos em conformidade com a legislação vigente serão devolvidos à CONTRATADA, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

6.5. A cada recebimento de valor, a contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com o Seguro Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

6.6. No caso de contratada em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

6.7. No caso de contratada em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 6.6 e 6.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

6.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

6.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## CLÁUSULA 7ª DOS RECURSOS

7.1. Todos os custos deste contrato, para esta aquisição correrão por conta das seguintes dotações:

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – **Ficha nº 463 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.**

7.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são **RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA 8ª OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa por emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo de 01 (um) mês, a partir do fornecimento das provas pela contratada.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.14.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando o caso.

**8.15.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA 9ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e de seus anexos, independentemente de transcrição, inclusive no que se refere ao Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.1.1. A Contratada, deverá fornecer/ executar o objeto atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e preestabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.**

**9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

**9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou formação por eles solicitados;

**9.5.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.6.** Reparar, corrigir, renovar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.8.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 9.9.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento**, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e **5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, quando o caso;
- 9.10.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas;
- 9.11.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja não observância não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.12.** Comunicar ao Fiscal do contrato, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.13.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como os documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.14.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.15.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.16.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.17.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que não estejam especificados no memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.18.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.19.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.20.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, conforme Art. 116 da Lei 14.133/21.
- 9.21.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.22.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.23.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.24.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

**9.25.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Art. 121 e seguintes.

**9.26.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a sua realização ou o acompanhamento pelo contratante.

**9.27.** A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar esse tal fato, imediatamente, por escrito.

## CLAUSULA II DO AJUSTE

**10.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/07/2021.

**10.1.1.** Considera-se como data de orçamento estimado a data da materialização da pesquisa de preços em documento próprio, nos termos do que fixa o art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**10.2.** Após o interregno de um ano, e mediante requerimento do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após ocorrência da anualidade.

**10.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.8.** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de planilha analítica dos custos, comprovando que a equação inicial manteve inalterada, ocorrendo apenas a mudança de preço, instruindo-a com todas as provas pertinentes, juntamente para que seu pedido seja aceito e apreciado (Art. 37, inciso XXI da CF c.c. art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga a fornecer, em cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, bem como a planilha de custos onde demonstre detalhadamente os insumos que geraram o aumento, destacando valores anteriores e majorados, percentuais, origem do aumento (folha de pagamentos, impostos, matéria prima, transporte, etc.), possibilitando a mudança de preço, desde que a equação inicial de custos seja mantida.

**10.9.1.** Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

**10.9.2.** O objeto deverá ser executado pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente será concedido, a partir do requerimento devidamente protocolado, abrangendo as autorizações de Fomento emitidas e entregues a partir da data do protocolo.

**10.10.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeiro por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

## CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**12.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**12.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**12.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, e antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como anualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.5.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.5.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.5.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos e parcialmente cumpridos;

**12.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.6.3.** Indenizações e multas.

**12.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/control/arquivo/decreto\\_7.536.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/control/arquivo/decreto_7.536.pdf)

## CLÁUSULA DO AMPARO LEGAL E CASOS OMISSOS



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

200143

**14.1.** O presente Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, as disposições contidas no Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, [REDACTED], seus Anexos e Proposta Comercial ofertada, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

**14.2.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA 15ª DA GARANTIA

**15.1.** A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será a legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros terceiros adiante, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

## CLÁUSULA 16ª DA VIGÊNCIA

**16.1.** O prazo de vigência da contratação é de [REDACTED] (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**16.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**16.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**16.5.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**16.6.** A vigência do contrato não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA 17ª DA PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## CLÁUSULA 18ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

## CLÁUSULA 19ª DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP para dirimir os litígios que decorerem da execução deste Contrato ou na sua inadimplência que não puderem ser compostos pela conciliação, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

LEANDRO FERREIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TESTEMUNHAS

NOME:  
RG:

NOME:  
RG:



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO VIII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO N°** \_\_\_ / 2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** \_\_\_ / 2024

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e caso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e outras medidas cabíveis.

Birigui, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SRA. CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 24 de julho de 2024.

Cordialmente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**DE ACORDO:**

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde



000148

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 26 de julho de 2024

À  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria para analisar a minuta do Edital de Pregão Eletrônico referente a requisição de compras nº 935, 940, 941, 942 e 1087 / 2024, cujo objeto é a **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde**, quanto a legalidade das exigências da Secretaria requisitante, e proceder a devida aprovação através de parecer técnico fundamentado.

Tais providências se fazem necessárias para a publicação do referido Edital e designação de dia para abertura dos trabalhos.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Pregoeiro Oficial



000156

PREFEITURA DE BIRIGUI  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

**PARECER JURÍDICO Nº 89/2024/LGMP/DGPL/SNJ**

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico nº 88/2024 referente à(s) Requisição(ões) de Compras nº 935, 940, 941, 942 e 1087 de 2024, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, DESTINADOS A UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCE/SP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Compras, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) com as respectivas notas de reservas; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P, demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fls. 149, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.


3.2 Com isso, o Exmo. Sr. Prefeito poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na

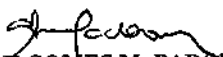
mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.


3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 31 de julho de 2.024.

  
JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN  
DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
OAB/SP 164.320

  
LUCIANI GOMES M. PADOVAN  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SP 123.5

  
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA  
Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos  
OAB/SP 167.651

